



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores



Relatório
N.º 14/2012 – FS/SRATC

Auditoria
ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais

Data de aprovação – 27/11/2012

Processo n.º 11/104.02



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

Índice

Siglas e abreviaturas	4
Glossário	5
Sumário	6

Parte I Introdução

1. Fundamento, âmbito, objetivos e metodologia	7
2. Condicionantes e limitações	8
3. Contraditório	11
4. Identificação dos responsáveis	13

Parte II Observações de auditoria

5. Pressupostos metodológicos	14
6. Dinâmica da dívida face à execução orçamental no período 2008-2010	15
6.1. <i>Município</i>	15
6.2. <i>SMAS</i>	16
6.3. <i>Execução orçamental consolidada</i>	17
7. Sector empresarial do Município de Angra do Heroísmo	19
7.1. <i>Culturangra, E.E.M.</i>	19
7.2. <i>TERAMB, E.E.M.</i>	22
8. Dívida municipal consolidada	23
8.1. <i>Em 31-12-2010</i>	23
8.2. <i>Em 30-06-2011</i>	25
9. Sustentabilidade das finanças municipais e equidade intergeracional	27
9.1. <i>Encargos futuros da dívida financeira líquida consolidada</i>	28
9.2. <i>Sustentabilidade das finanças municipais</i>	29
9.3. <i>Equidade intergeracional</i>	33
9.4. <i>Capacidade de autofinanciamento</i>	34
9.5. <i>Conclusão</i>	35
10. Grau de acatamento das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas	36



Parte III
Conclusões

11. Principais conclusões	37
12. Decisão.....	39
Conta de Emolumentos	40
Ficha técnica	41
Anexo I - Metodologia.....	42
Anexo II - Pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras.....	44
Anexo III - Mapas de execução orçamental consolidados – 2008-2010	52
Anexo IV - Demonstrações de resultados da Culturangra, E.E.M – 2009-2010	55
Anexo V - Balanços da Culturangra, E.E.M. – 2009-2010	56
Anexo VI - Dívida financeira consolidada – 30-06-2011.....	57
Anexo VII - Cobertura das dívidas de outra natureza – 30-06-2011	58
Anexo VIII - Mapas orçamentais – 2008-2023	59
Anexo VIII (continuação) - Mapas orçamentais – 2024-2034	60
Anexo IX - Saldos orçamentais consolidados – 2008-2023	61
Anexo IX (continuação) - Saldos orçamentais consolidados – 2024-2034	62
Anexo IX (continuação) - Gráfico – Saldos orçamentais consolidados – 2011-2034	63
Anexo X - Saldo primário vs. serviço da dívida	64
Índice de quadros.....	65
Índice de gráficos.....	65
Legislação citada	66
Índice do processo	67



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

Siglas e abreviaturas

ARAAL	Contrato de desenvolvimento entre a Administração Regional e a Administração Local
BANIF	Banco Internacional do Funchal, S.A.
<i>Cfr.</i>	Conferir
CEMAH	Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
DGAL	Direção Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção Geral do Orçamento
IRS	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
LFL	Lei das Finanças Locais
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
OE	Orçamento do Estado
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PROCONVERGÊNCIA	Programa Operacional dos Açores para a Convergência
SEL	Sector Empresarial Local
SMAS	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Advertência

Salvo indicação em contrário, a referência a normas legais e regulamentares reporta-se à redação indicada em anexo ao presente relatório.



Glossário

A

Ativos financeiros (despesa) – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.

Ativos financeiros (receita) – Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos.

D

Despesa corrente primária – Despesa corrente excluindo a rubrica de *Juros e outros encargos*.

Despesa efetiva – Soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa, com exclusão dos *Ativos financeiros* e *Passivos financeiros*.

Dívida financeira líquida consolidada – somatório das operações que relevaram para efeitos de apuramento da dívida municipal consolidada deduzido dos empréstimos integralmente suportados por verbas provenientes do orçamento da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo de contratos ARAAL.

Despesa primária – Despesa efetiva excluindo a rubrica de *Juros e outros encargos*.

P

Passivos financeiros (despesa) – Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis.

Passivos financeiros (receita) – Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos.

Perímetro de consolidação – Corresponde à identificação concreta das entidades e das operações a incluir no apuramento da dívida municipal consolidada.

R

Receita efetiva – Toda a receita, com exclusão dos *Ativos financeiros*, *Passivos financeiros* e *Saldos da gerência anterior*¹.

S

Saldo global – Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva.

Saldo orçamental – Diferença entre receitas e despesas².

Saldo primário – Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

¹ No triénio 2008-2010, adicionaram-se os *Saldos da gerência anterior* à receita efetiva de cada um daqueles exercícios, uma vez que tais verbas também tinham sido utilizadas no reforço de dotações orçamentais da despesa. Tendo em consideração os objetivos subjacentes às projeções efetuadas (*cfr.* ponto 9. *infra*), tal procedimento apenas foi adotado relativamente ao exercício de 2011.

² Uma vez que as receitas e despesas foram consideradas numa base de compromisso ou de especialização económica, para se obter o saldo orçamental final na ótica de caixa deduziram-se as *Receitas por cobrar* e adicionaram-se os *Compromissos por pagar*, ambos com referência ao final de cada um dos exercícios (saliente-se que as *Receitas por cobrar* no início de cada exercício foram acrescidas às importâncias das receitas liquidadas no decurso dos mesmos).



Sumário

Apresentação

O presente relatório resulta de uma auditoria financeira orientada para o apuramento do valor da dívida global e dos encargos plurianuais do Município de Angra do Heroísmo, pretendendo-se aferir os seus efeitos ao nível da sustentabilidade das finanças municipais e da equidade intergeracional.

Para além da dívida direta do Município, foram considerados os compromissos resultantes de contratos, protocolos e demais instrumentos celebrados com as empresas municipais e outras entidades públicas ou privadas, dos quais resultem encargos em anos futuros, estejam ou não refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

O âmbito da ação não inclui o exame do tratamento contabilístico conferido a estas operações. Por último, foi avaliado o grau de acatamento das recomendações diretamente relacionadas com os objetivos da auditoria, formuladas pelo Tribunal de Contas em anteriores ações de fiscalização.

Principais conclusões

- À data de **31-12-2010**, a dívida financeira consolidada do Município de Angra do Heroísmo ascendia a € 25 118 782,96, dos quais € 10 548 708,46, ou seja, 42%, eram referentes a empréstimos cujos encargos são integralmente suportados por verbas provenientes do orçamento da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo de um contrato ARAAL celebrado em 29-07-1999.
- Com referência a **30-06-2011**, os encargos futuros da dívida financeira líquida consolidada ascendiam a € 19 131 362,77, dos quais € 14 395 445,37 eram relativos ao capital em dívida, correspondendo os restantes € 4 735 917,40 a juros e demais encargos vincendos.
- Os saldos orçamentais previsionais são consistentes com a sustentabilidade das finanças municipais no período 2011 a 2034, proporcionando, ainda, uma apreciável margem de segurança para fazer face a contingências futuras.
- Na ótica do endividamento municipal, observou-se o respeito pelo princípio da equidade intergeracional, na medida em que os encargos da dívida financeira líquida consolidada apresentam uma distribuição equilibrada pelos exercícios futuros.
- O Município de Angra do Heroísmo previsivelmente irá dispor de capacidade financeira para aproveitar integralmente o *plafond* de fundos comunitários disponível até 2013 no âmbito do PROCONVERGÊNCIA, potenciando investimentos na ordem dos € 8 531 000,00.



PARTE I

INTRODUÇÃO

1. Fundamento, âmbito, objetivos e metodologia

A auditoria foi realizada em execução do plano de fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas para 2011³.

De acordo com o Plano Global de Auditoria⁴, os principais objetivos da ação consistiram na determinação da dívida e dos encargos plurianuais do Município de Angra do Heroísmo, bem como do respetivo escalonamento temporal, de modo a avaliar-se o correspondente impacto na sustentabilidade das finanças municipais e na equidade intergeracional.

Neste sentido, procedeu-se à análise das contas individuais do Município, dos SMAS e das entidades que integram o respetivo sector empresarial, reportadas a 31-12-2010⁵, assim como dos correspondentes balancetes analíticos, com referência a 30-06-2011, tendo em vista determinar a expressão da dívida municipal nas referidas datas.

Simultaneamente foram analisados todos os contratos, protocolos e demais instrumentos celebrados com as empresas municipais ou com quaisquer outras entidades públicas ou privadas que tivessem por objeto transferências, bem como a concessão de apoios ou subsídios de carácter plurianual, de modo a apurar as responsabilidades adicionais do Município, ou seja, os compromissos que não se encontravam refletidos na correspondente dívida direta por ainda não preencherem os pressupostos para serem considerados como tal⁶.

³ Aprovado por Resolução do Plenário Geral do Tribunal de Contas, em sessão de 15-12-2010, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, II série, n.º 244, de 22-12-2010, p. 7516 e 7517, e no Diário da República, 2.ª série, n.º 247, de 23-12-2010, p. 62262.

⁴ De fls. 3 a 8 do processo.

⁵ Relativamente ao exercício de 2010, o Município de Angra do Heroísmo apresentou, pela primeira vez, demonstrações financeiras consolidadas, as quais, todavia, não foram certificadas pelo auditor externo.

As demonstrações financeiras consolidadas não integraram a empresa municipal *TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, E.E.M.*, na qual o Município detém uma participação de 60% no respetivo capital social.

A exclusão desta empresa das contas consolidadas decorre do perímetro de consolidação ter sido definido por recurso ao disposto no n.º 1 do artigo 46.º da LFL, nos termos do qual «... as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local devem incluir as contas consolidadas...».

Todavia, dado que a referida empresa foi constituída no final de 2010 e apenas iniciou a respetiva atividade em 2011, a materialidade financeira associada a tal omissão não afeta a relevância da informação constante das demonstrações financeiras consolidadas.

⁶ Nomeadamente nos casos em que, apesar de já ter ocorrido um ato de vinculação externa do município perante terceiros, por exemplo através da assinatura de um contrato, a outra parte ainda não cumpriu as prestações a que se vinculou.



Determinada a expressão da dívida e dos encargos plurianuais, efetuaram-se projeções para a evolução das finanças municipais, com o intuito de se aferir a capacidade do Município dispor, de forma continuada, dos recursos financeiros necessários ao pontual cumprimento dos compromissos assumidos, assegurando uma distribuição equilibrada, pelos anos vindouros, dos custos e benefícios associados.

A análise efetuada incorpora a redução das transferências para os municípios relativas à participação nos impostos do Estado prevista na Lei do OE/2012, assim como o efeito das reduções salariais aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

Para efeitos de determinação da dívida e dos encargos plurianuais, a ação teve por referência principal a data de 31-12-2010, considerando-se, ainda, as responsabilidades de carácter plurianual posteriormente assumidas até 30-06-2011, estritamente relacionadas com a contratação de novos financiamentos a médio e longo prazos ou com a atribuição de transferências, apoios e subsídios.

Por seu turno, a apreciação da sustentabilidade financeira do Município e do cumprimento do princípio da equidade intergeracional na execução orçamental teve por suporte a elaboração de projeções, perspetivando a evolução das finanças municipais até 2034, ano coincidente com o último exercício relativamente ao qual existiam responsabilidades assumidas.

Finalmente, efetuou-se o *follow-up* das recomendações formuladas em anteriores ações de controlo levadas a efeito pelo Tribunal de Contas relacionadas com os objetivos da auditoria.

A metodologia e os pressupostos adotados na realização das projeções constam, respetivamente, dos **Anexos I e II**⁷.

Os papéis de trabalho em formato eletrónico constam de ficheiros gravados em CD, que foi incluído no processo, a fls. 2., com o conteúdo descrito no índice do processo. Ao longo do Relatório, a remissão para esses documentos é feita mediante a indicação do caminho do ficheiro e, se for o caso, das páginas onde se encontra o documento.

2. Condicionantes e limitações

Tanto o Município de Angra do Heroísmo, como os SMAS, ainda não procederam à integração consistente dos respetivos sistemas contabilísticos orçamental e patrimonial.

Com efeito, nas operações de fim de exercício continuavam a não ser adotados os procedimentos adequados em matéria de encerramento das contas da contabilidade orçamental⁸, designadamente, a regularização da conta «027 – Compromissos» através da transferência para a conta «05 – Compromissos exercícios futuros» de todos os compromissos que não tenham originado a constituição de uma obrigação contabilística, suportada em faturação emitida por terceiros.

⁷ Cfr., ainda, ponto 5., *infra*.

⁸ Cfr. ponto 2.6.1. do POCAL.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

Consequentemente, os compromissos por pagar⁹ constantes do mapa de controlo orçamental da despesa¹⁰ incluíam verbas relativas a obrigações ainda não constituídas, razão pela qual a respetiva expressão era superior ao montante das dívidas a terceiros reconhecidas no balanço, decorrentes da execução orçamental¹¹.

Do exposto resultou a necessidade de ajustar, em conformidade, os elementos históricos referentes à execução orçamental da despesa, de modo a incutir coerência à informação proporcionada por ambos os sistemas contabilísticos e a evitar distorções nas projeções efetuadas.

Por outro lado, eram evidentes as limitações do sistema informático utilizado pelos SMAS, o qual, para além de não estar integrado com o do Município, não facultava, de forma expedita, informação relevante relacionada com a contabilidade orçamental.

Aliás, os mapas de controlo orçamental da despesa e da receita que integraram os processos de prestação de contas dos exercícios de 2008, 2009 e 2010 foram elaborados por recurso a uma folha de cálculo¹², tendo os valores referentes às diversas rubricas de classificação económica sido introduzidos manualmente, facto que potencia a ocorrência de erros e de omissões suscetíveis de afetar a fiabilidade e relevância da informação produzida.

Na sequência de uma análise sucinta efetuada aos referidos documentos, constatou-se que o mapa de controlo orçamental da despesa refletia apenas os compromissos assumidos no exercício a que se reportava, não considerando, como devia, os compromissos transitados de exercícios anteriores que se encontravam por regularizar no início do mesmo¹³, facto que contraria o disposto nos pontos 2.3.4.1., alínea g), e 2.6.1., ambos do POCAL.

Uma vez que os pagamentos efetuados no decurso de cada exercício incluíram, também, despesas realizadas em exercícios anteriores, a incorreta metodologia adotada na elaboração dos mapas de controlo orçamental da despesa obviou a que os mesmos refletissem, de forma verdadeira e apropriada, os resultados da execução orçamental no período em apreço.

Acresce referir que no decurso dos trabalhos preparatórios da auditoria os SMAS disponibilizaram alguns ficheiros contendo informação relacionada com o processo orçamental da despesa¹⁴, a qual, contudo, não era consistente com os valores expressos no mapa de controlo orçamental da despesa.

⁹ Que podem ser definidos como «... a assunção, face a terceiros, da responsabilidade de realizar determinada despesa, desde que seja **certa** – porque já foi reconhecida pelo devedor e não se encontra condicionada à ocorrência de qualquer acontecimento futuro –, e, quer se encontre **vencida** – porque já expirou o prazo de pagamento –, quer se encontre **vincenda** – porque o prazo de pagamento ainda não expirou», utilizando o conceito de “Encargos Assumidos e não Pagos” constante da Circular Série A n.º 1364, de 11-03- 2011, da DGO, disponível em www.dgo.pt/instrucoes/Paginas/Instrucoes.aspx.

¹⁰ Ponto 7.3.1. do POCAL.

¹¹ Relativamente ao Município, as divergências apuradas em cada um dos exercícios do triénio 2008-2010 foram na ordem dos € 1,108 milhões, € 1,952 milhões e € 1,972 milhões, respetivamente. No mesmo período, mas em relação aos SMAS, as divergências ascenderam a € 5,869 milhares, € 105,163 milhares e € 111,435 milhares, respetivamente.

¹² CD\1.1_Prestação de contas\SMAS\2008 [ou \2009 ou \2010].

¹³ Consequentemente, as importâncias inscritas na coluna referente aos “Compromissos por pagar” reportavam-se, exclusivamente, a compromissos assumidos no decurso do exercício em causa, omitindo a informação relacionada com exercícios anteriores.

¹⁴ CD\1.1_Prestação de contas\SMAS\2008 [ou \2009 ou \2010]\Balancete global entre datas.



Deste modo, com o intuito de suprir tais deficiências e proceder à elaboração das projeções financeiras dos SMAS, consideraram-se as despesas por agrupamento económico, assumindo-se que a respetiva expressão anual correspondia às verbas processadas no exercício em causa, acrescidas dos pagamentos efetuados no decurso do mesmo relativos a despesas realizadas em exercícios anteriores¹⁵.

No que concerne à receita, o sistema de contabilidade orçamental também evidenciava deficiências.

Com efeito, apuraram-se diferenças significativas relativamente às importâncias das “Receitas por cobrar” inscritas nos mapas de controlo orçamental da receita que integram os processos de prestação de contas relativos aos exercícios de 2008, 2009 e 2010 comparativamente às que constam dos mapas disponibilizados no decurso dos trabalhos de campo¹⁶. Acresce referir que nestes últimos documentos não existe a mínima correspondência dos saldos transitados entre exercícios, ou seja, as “Receitas por cobrar” no início de determinado exercício não correspondem às “Receitas por cobrar” no final do exercício antecedente.

As inconsistências e desconformidades da informação gerada pelo sistema de contabilidade orçamental afetaram a fiabilidade e relevância da informação constante dos documentos de prestação de contas, que não refletiam adequadamente a execução orçamental dos SMAS, para além de consubstanciarem a inobservância dos princípios e regras estatuídos pelo ponto 2.3.4.2. do POCAL.

Os aspetos relacionados com a execução orçamental do Município e dos SMAS extravasam o âmbito da presente auditoria. Apenas foram aqui abordados em virtude de terem constituído um constrangimento à obtenção da informação relevante para a presente ação.

Não obstante, refletem a necessidade dos responsáveis autárquicos delinear uma estratégia de atuação ao nível dos sistemas informáticos de suporte à gestão, promovendo a integração entre os serviços do Município e os SMAS e a uniformização de procedimentos em sede de processo orçamental, com respeito pelas regras e princípios definidos no POCAL, o que naturalmente pressupõe a adoção de um *software* aplicacional comum¹⁷.

¹⁵ Embora não seja possível assegurar a exatidão dos valores obtidos, a respetiva expressão é consistente com a informação proporcionada pela contabilidade patrimonial, nomeadamente com a evolução das dívidas a terceiros e das disponibilidades resultantes da execução orçamental no triénio 2008-2010. Acresce referir que as importâncias relativas ao pagamento de despesas orçamentais efetuado em cada um dos exercícios em apreço foram certificadas através do cruzamento da informação constante dos documentos de prestação de contas disponibilizados pelos sistemas contabilísticos orçamental e patrimonial.

¹⁶ Na ordem dos € 643,2 milhares, € 531, 4 milhares e € 253,3 milhares, respetivamente (*cfr.* documentos a fls. 44 a 46 e *CD\1.1_Prestação de contas\SMAS\2008* [ou *\2009* ou *\2010*]).

¹⁷ Estas questões têm vindo a ser sistematicamente abordadas nos relatórios anuais de fiscalização emitidos pelos auditores externos, mas «...não têm provocado qualquer alteração de procedimentos». *Cfr.*, ponto 3. *Outros factos diversos* do relatório respeitante ao exercício de 2010 (*CD\1.1_Prestação de contas\SMAS\2010\Relatório ROC*).



3. Contraditório

Para efeitos de contraditório, em conformidade com o disposto no artigo 13.º da LOPTC, o relato foi remetido à entidade auditada.

Para o mesmo efeito, mas em relação à matéria relatada nos pontos 10. e 13., foi também remetido aos seguintes responsáveis:

- Na qualidade de, respetivamente, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e de vereadores que votaram favoravelmente a deliberação de 31-12-2009:

Andreia Martins Cardoso da Costa;
Francisco Cota Rodrigues;
Raquel Margarida Pinheiro da Silva; e
Artur Manuel Leal Lima.

- Na qualidade de Diretor Regional de Organização e Administração Pública, autor do parecer constante do ofício n.º SAI-VPGR/2009/15178, de 31-12-2009:

Victor Jorge Ribeiro Santos.

Relativamente ao responsável Artur Manuel Leal Lima, por ser deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, foi solicitada à mesma prévia autorização para o exercício do contraditório.

Foi apresentado contraditório institucional, assinado pela atual Presidente da Câmara Municipal, Sofia Machado do Couto Gonçalves, que, na parte que releva, encontra-se transcrito no ponto 9.5.

Os responsáveis Andreia Martins Cardoso da Costa, Francisco Cota Rodrigues e Raquel Margarida Pinheiro da Silva apresentaram uma resposta conjunta.

O responsável Artur Manuel Leal Lima respondeu individualmente, assim como o Diretor Regional de Organização e Administração Pública, Victor Jorge Ribeiro Santos¹⁸.

Parte significativa da resposta da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e todas as respostas dos responsáveis incidem sobre a matéria abordada nos pontos 10. e 13. do relato. Essa parte do relato incidia sobre o contrato-programa celebrado, em 14-01-2010, com a *Associação Cultural Angrense*, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de 31-12-2009, que envolve a atribuição de um apoio no montante de € 1 589 143,93, correspondente ao serviço da dívida de um empréstimo contraído por aquela Associação.

No relato apuraram-se indícios de responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória por se ter concluído que a deliberação e o contrato-programa que se lhe seguiu, são ilegais por violação do disposto nos artigos 2.º, 8.º, 9.º e 10.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com a alínea *d*) do ponto 2.3.4.2. do POCAL

¹⁸ Todas as respostas, acompanhadas dos respetivos anexos, encontram-se a fls. 192 a 340. No índice do processo indica-se a localização dos documentos recebidos (*cfr.*, igualmente, *CD\1.7_Contraditório* e respetivas subpastas).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

*Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)*

que impõe a regra da legalidade da despesa na execução dos orçamentos das autarquias locais, e, na medida em que a operação tem, para o Município, o efeito equivalente ao da contração de um empréstimo público, mostrava-se também violado o disposto nos artigos 53.º, n.º 2, alínea *d*), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, 38.º, n.ºs 4, 6 e 8, da LFL, bem como 46.º, n.º 1, alínea *a*), da LOPTC.

Face ao teor das respostas apresentadas em sede de contraditório, considera-se conveniente desenvolver novas diligências, pelo que, a fim de não comprometer a conclusão oportuna da presente auditoria, foi decidido realizar uma nova ação tendo por objeto exclusivo a matéria em causa, aproveitando o que entretanto foi processado.

Neste sentido, a matéria abordada nos pontos 10. e 13. do relato não foi incluída no presente relatório, mas sim em relatório autónomo a elaborar após a conclusão de diligências complementares.



4. Identificação dos responsáveis

O executivo camarário responsável pela gerência de 2010 teve a seguinte composição:

Quadro I: Relação nominal dos responsáveis

Responsável	Cargo	Período de responsabilidade	Residência
Andreia Martins Cardoso da Costa	Presidente	01-01-2010/ 31-12-2010	Rua Dr. Viriato Garret, 28 9700 – 069 Angra do Heroísmo
Francisco Cota Rodrigues	Vereador a tempo inteiro	01-01-2010/ 31-12-2010	Caminho de Baixo, 64 9700 – 023 Angra do Heroísmo
Raquel Margarida Pinheiro da Silva	Vereadora a tempo inteiro	01-01-2010/ 31-12-2010	Rua da Guarita, 87-A 9700 – 096 Angra do Heroísmo
António Lima Cardoso Ventura	Vereador	01-01-2010/ 31-12-2010	Canada do Célis 9700 – 047 Angra do Heroísmo
Fernando Francisco Paiva Dias	Vereador	01-01-2010/ 31-12-2010	Canada da Luz, 110 9700 – 575 Angra do Heroísmo
Maria Teresa Valadão Caldeira Martins	Vereadora	01-01-2010/ 31-12-2010	Rua de S. João, 76 – 2.º 9700 – 182 Angra do Heroísmo
Artur Manuel Leal Lima	Vereador	01-01-2010/ 31-12-2010	Rua Dr. Cândido Forjaz, 3 9700 – 039 Angra do Heroísmo
Anselmo José da Rocha Barcelos	Vereador	a)	Canada do Ferreiro, 7 9700 – 503 Angra do Heroísmo
Alonso Teixeira Miguel	Vereador	b)	Caminho Novo, 12 9700 – 437 Angra do Heroísmo
Hugo Teixeira Miguel	Vereador	c)	Rua Dr. Alfredo Silva Sampaio, 50 – 1.º 9700 – 052 Angra do Heroísmo
António da Silva Gomes	Vereador	d)	Canada dos Cinco Reis, 37 9700 – 052 Angra do Heroísmo

- a) Reuniões de 11 de fevereiro, 21 de abril, 25 de maio, 21 de junho, 5 e 19 de julho, 16 e 30 de agosto e 28 de setembro.
- b) Reuniões de 11 de fevereiro, 21 de abril, 10 e 25 de maio, 2, 16 e 30 de agosto.
- c) Reuniões de 16 de agosto, 7 de outubro e 8 de novembro.
- d) Reuniões de 14 de setembro e 14 de outubro.



PARTE II

OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA

5. Pressupostos metodológicos

Como oportunamente se referiu, constituem objetivos da presente ação apurar o valor consolidado da dívida e dos encargos plurianuais do Município de Angra do Heroísmo, reportados às datas de 31-12-2010 e 30-06-2011, bem como apreciar os respetivos efeitos na sustentabilidade das finanças municipais e na equidade intergeracional, com base nas projeções elaboradas para o período 2011-2034, de acordo com os pressupostos enunciados no **Anexo II**.

Na abordagem efetuada foram consideradas as responsabilidades financeiras do Município, presentes e futuras, incluindo as provenientes dos SMAS, do respetivo sector empresarial, assim como de quaisquer outras entidades, públicas ou privadas, decorrentes de contratos, acordos, protocolos ou quaisquer outros instrumentos celebrados, tendo por objeto a concessão de apoios ou subsídios com carácter plurianual.

Saliente-se, ainda, que as operações foram classificadas atendendo à sua realidade económica e substância e não apenas à respetiva forma legal.

Deste modo, no âmbito dos contratos ARAAL procedeu-se à reclassificação das operações relacionadas com os juros participados por verbas provenientes do orçamento da Região Autónoma dos Açores, deduzindo-se as correspondentes importâncias às rubricas de classificação económica da receita e da despesa onde são contabilizadas¹⁹, a fim de neutralizar os efeitos destes registos na expressão dos saldos primários.

Por outro lado, as responsabilidades emergentes dos contratos-programa celebrados com diversas entidades privadas, visando facultar-lhes os meios financeiros necessários ao pontual cumprimento do serviço da dívida de empréstimos contraídos pelas mesmas, foram integradas na dívida financeira do Município²⁰.

¹⁹ Respetivamente 05 – *Rendimentos da propriedade* e 03 – *Juros e outros encargos*.

²⁰ *Cfr.* ponto 9. *infra*, bem como Anexo II – Pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras, na parte relativa aos *Passivos financeiros e juros e outros encargos*.



6. Dinâmica da dívida face à execução orçamental no período 2008-2010

Com base na informação histórica relativa ao triénio 2008-2010, efetuou-se uma análise sucinta à gestão orçamental daquele período, pretendendo-se aferir o respetivo impacto na dívida municipal.

Para o efeito, atribuiu-se particular ênfase ao saldo orçamental primário, definido como a diferença entre receitas e despesas efetivas, líquida da rubrica de juros e outros encargos, em virtude deste indicador ser determinante para a dinâmica da dívida – valores sistematicamente negativos traduzem níveis crescentes de endividamento²¹.

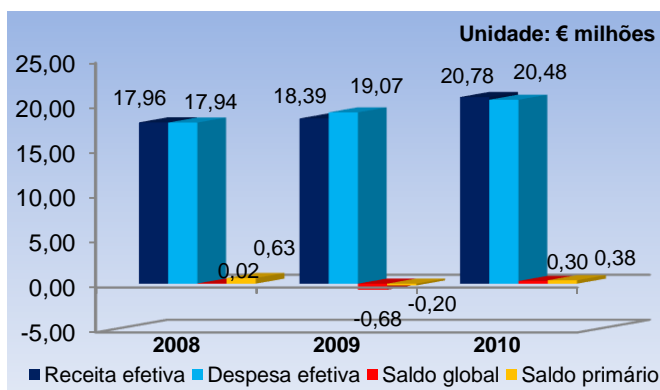
Em termos metodológicos, optou-se por apresentar, em primeiro lugar, os resultados da execução orçamental do Município e dos SMAS. Posteriormente, eliminaram-se as operações realizadas entre ambas as entidades, obtendo-se a execução orçamental consolidada.

Do **Anexo III** consta a informação de suporte à referida análise.

6.1. Município

Os elementos coligidos indiciam uma gestão orçamental tendencialmente equilibrada, dado que os níveis da despesa foram adequadamente financiados pelas receitas efetivamente liquidadas²².

Gráfico I: Saldos orçamentais do Município – 2008-2010



Não obstante o facto das receitas liquidadas evidenciarem desvios significativos comparativamente às previsões inscritas em sede orçamental, -25,3%, -36,1% e -22,3%, respetivamente, os níveis de despesa foram ajustados ao grau de execução da receita, contribuindo, assim, para o equilíbrio da gestão orçamental.

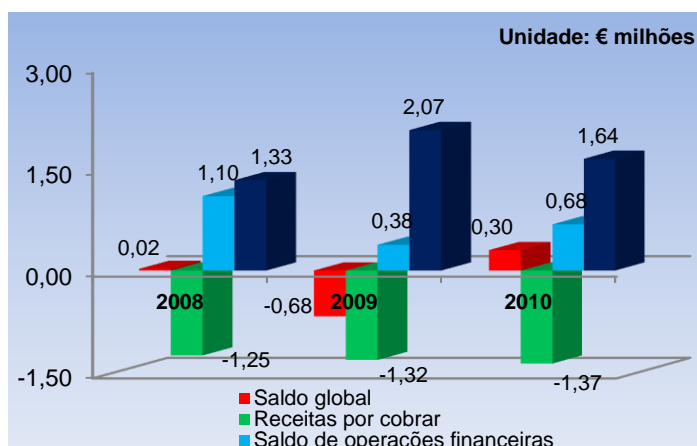
No triénio em análise **as necessidades adicionais de financiamento foram essencialmente supridas pelo recurso ao crédito de fornecedores e outros credores**, conforme se depreende do gráfico seguinte.

²¹ Em tais circunstâncias, o equilíbrio e a sustentabilidade das finanças municipais dependerão não só da dimensão daqueles *défices* mas, igualmente, da capacidade que vier a ser revelada para a geração de excedentes orçamentais compatíveis com aquelas necessidades de financiamento.

²² Acrescidas das *Receitas por cobrar no início do ano*, pois no âmbito da presente análise as receitas e as despesas foram consideradas independentemente do exercício em que ocorria, respetivamente, a correspondente cobrança ou pagamento (*cf.* Anexo II – Pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras).



**Gráfico II: Financiamento dos orçamentos do Município
2008-2010**

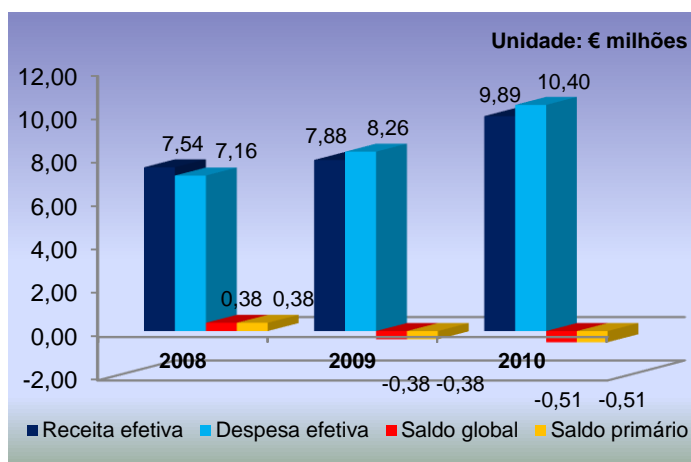


Nos anos de 2009 e 2010 o contributo líquido das operações financeiras assumiu uma expressão residual no financiamento da execução orçamental.

6.2. SMAS

Os dados relativos à execução orçamental dos SMAS refletem uma evolução desfavorável no período em apreciação, pois de um excedente primário em 2008 passou-se para uma situação deficitária nos exercícios seguintes, se bem que pouco expressiva²³.

Gráfico III: Saldos orçamentais dos SMAS – 2008-2010



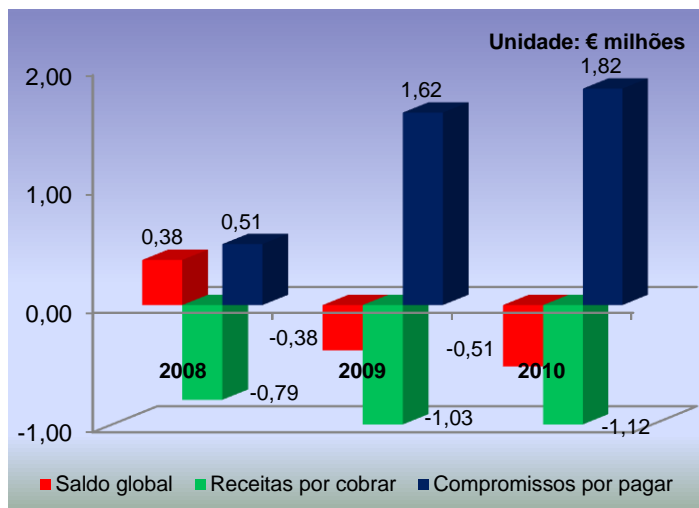
Apesar de se terem registado sucessivos acréscimos da receita, a despesa evoluiu a um ritmo superior, facto que esteve na origem dos défices apurados nos dois últimos exercícios.

Para financiar a execução dos seus orçamentos, os SMAS recorreram de forma crescente ao crédito de fornecedores e outros credores.

²³ O saldo primário é idêntico ao saldo global, pois no período em análise não foram processadas verbas através da rubrica “Juros e outros encargos”.



**Gráfico IV: Financiamento dos orçamentos dos SMAS
2008-2010**

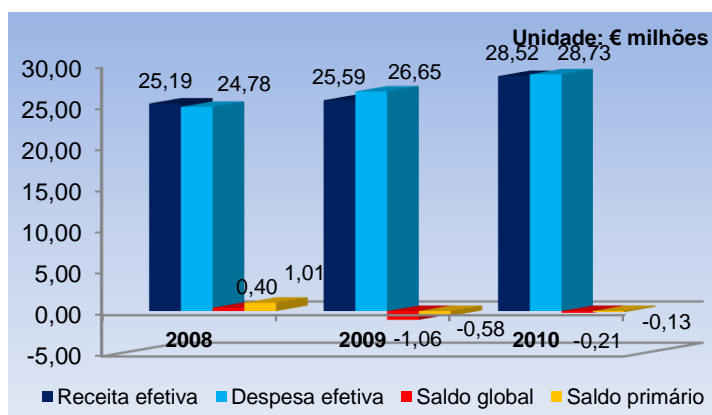


No período em apreciação não foram registadas operações financeiras associadas à utilização de empréstimos.

6.3. Execução orçamental consolidada

Não obstante os *défices* primários registados em 2009 e 2010, a **gestão orçamental consolidada evidenciou uma dinâmica consistente com a evolução controlada da dívida municipal**, já que a realização da despesa conteve-se, *grosso modo*, dentro dos níveis de execução da receita.

Gráfico V: Saldos orçamentais consolidados – 2008-2010



A execução orçamental dos SMAS determinou o desempenho negativo registado em 2010, já que o *défice* apurado absorveu o excedente primário gerado pelo Município no mesmo período.

Todavia, a execução orçamental do último exercício evidenciou, igualmente, uma maior adequação entre os níveis de execução da despesa e da receita, sinónimo de maior disciplina a este nível.

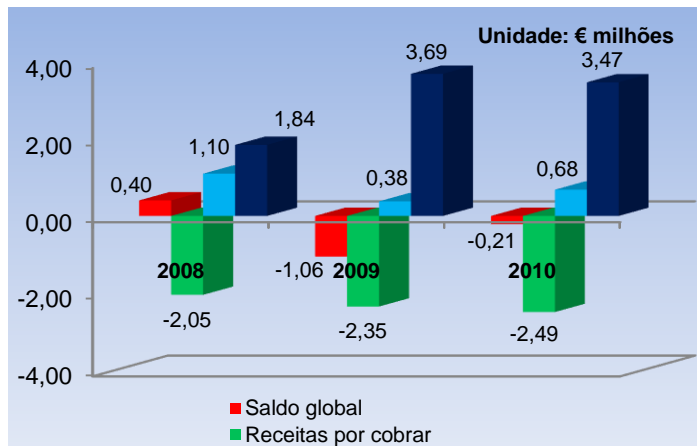


Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

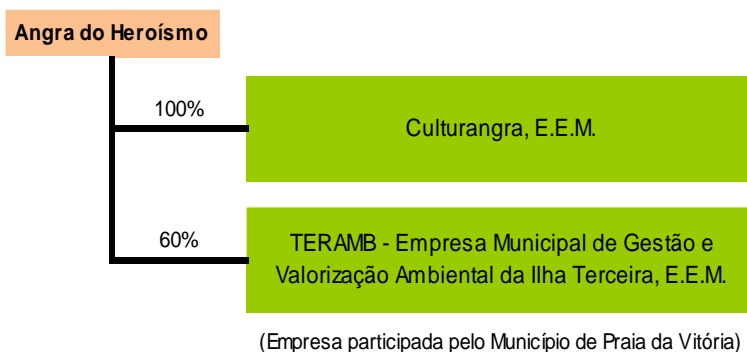
**Gráfico VI: Financiamento dos orçamentos consolidados
2008-2010**



O recurso ao crédito de fornecedores abrandou ligeiramente em 2010, após o significativo acréscimo registado no ano anterior.



7. Sector empresarial do Município de Angra do Heroísmo



O Município de Angra do Heroísmo detém participações diretas **em duas empresas municipais**, constituídas nos termos do direito público.

Neste ponto, a análise efetuada teve por objetivo verificar se alguma destas entidades poderia ser considerada sustentável e, como tal, excluída para efeitos de determinação das responsabilidades do Município, ou se, pelo contrário, não preenchia este pressuposto, apurando-se em conformidade os compromissos adicionais daí resultantes para a Autarquia.

Assim, o perímetro de consolidação foi definido em função da capacidade de auto sustentação económica e financeira revelada pelas empresas municipais, sem prejuízo de abranger, igualmente, todas as operações das quais resultem encargos para o Município, independentemente da entidade que as promoveu preencher, ou não, o requisito definido para efeitos de consolidação.

7.1. *Culturangra, E.E.M.*

A análise sucinta da situação económica e financeira desta empresa teve por base as demonstrações de resultados e os balanços referentes aos exercícios de 2009 e 2010²⁴, constantes dos **Anexos IV e V**, com vista a verificar a respetiva sustentabilidade.

A *Culturangra, E.E.M.*, foi constituída a 01-10-2007 e possui um vasto objeto social, correspondente às atribuições que lhe foram cometidas pelo Município nos domínios da criação, implementação, desenvolvimento, instalação, gestão participação e conservação de equipamentos turísticos, desportivos, recreativos, culturais, ambientais e habitacionais.

Desde 2009 que a empresa é também responsável pela organização das festas Sanjoaninas, tarefa até então cometida à *Associação Cultural Angrense*.

Atentas as especificidades do seu objeto social, **a estrutura de rendimentos da *Culturangra, E.E.M.*, foi essencialmente determinada pelos recursos transferidos pelo Município**, dada a manifesta incapacidade da exploração para gerar meios financeiros compatíveis com as respetivas necessidades de financiamento.

²⁴ Com a entrada em vigor do novo sistema de normalização contabilística, a 01-01-2010, as contas das entidades que anteriormente aplicavam o Plano Oficial de Contabilidade passaram a ser elaboradas de acordo com este novo quadro normativo, razão pela qual apenas se dispõe de demonstrações financeiras numa base comparável para aqueles dois exercícios (CD\1.1_Prestação de contas\Empresas_municipais\Culturangra \Prestação de contas 2010).



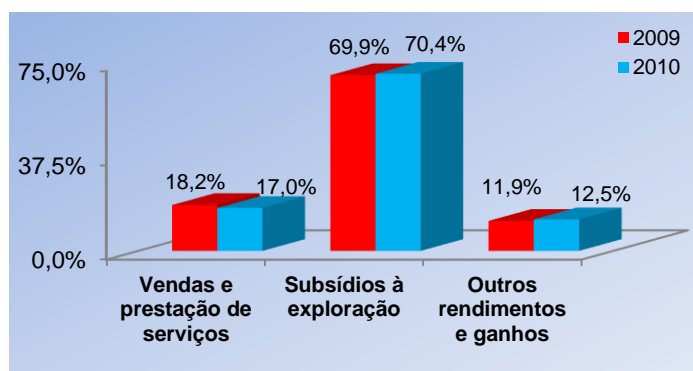
Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

Aliás, naquele período registou-se um acréscimo significativo dos *Subsídios à exploração*, já que os restantes meios gerados pelas atividades desenvolvidas apenas permitiram fazer face, *grosso modo*, aos *Gastos com o pessoal*²⁵.

Gráfico VII: Estrutura de rendimentos – *Culturangra, E.E.M*



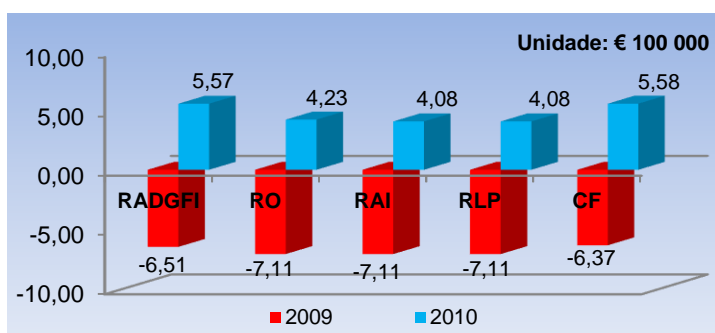
Em 2009 e 2010, os *Subsídios à exploração* ascenderam, respetivamente, a € 1 973 686,53 e € 2 267 080,58.

Índice 100 – Rendimentos e ganhos do exercício (excluindo reversões de depreciações e amortizações, de imparidades de ativos depreciáveis, juros e rendimentos similares):

2009: € 2 825 438,53; **2010:** € 3 219 120,08.

Contrariamente ao verificado no exercício anterior, o subsídio à exploração concedido em 2010 não só permitiu salvaguardar o equilíbrio das contas como ainda proporcionou a obtenção de um significativo excedente de exploração.

Gráfico VIII: Estrutura de resultados – *Culturangra, E.E.M.*



Tanto os resultados como o *Cash Flow* evoluíram em conformidade com o acréscimo dos meios atribuídos à exploração em 2010.

RADGFI – Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos; **RO** – Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos); **RAI** – Resultado antes de impostos; **RLP** – Resultado líquido do período; **CF** – *Cash Flow* (RLP acrescido de depreciações, perdas por imparidade e provisões).

²⁵ Os restantes meios gerados correspondem à faturação (*Vendas e serviços prestados*) acrescida dos *Outros rendimentos e ganhos* (cfr. demonstrações de resultados, no Anexo IV). Da respetiva confrontação com os *Gastos com pessoal* registados no período em apreço, obtiveram-se os seguintes valores:

Gastos com pessoal / Faturação e outros rendimentos e ganhos	
2009	2010
100,4%	96,3%



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

Ao nível da respetiva estrutura de capitais²⁶, verificou-se que a empresa não se encontrava exposta a endividamento de médio ou longo prazo.

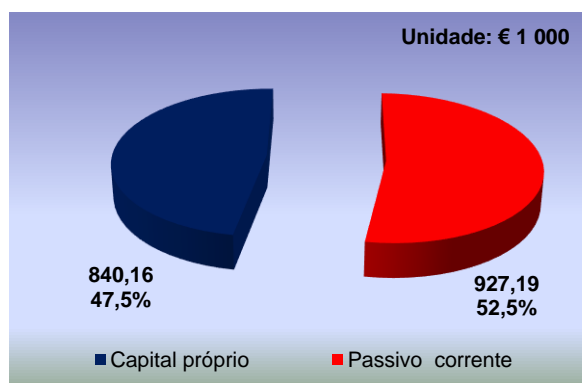
Em 2010, os recursos transferidos pelo Município permitiram à *Culturangra, E.E.M.*, reduzir significativamente o seu passivo corrente, de € 1,807 milhões, para € 927,2 milhares, o qual, contudo, continuava a apresentar uma expressão elevada, sobretudo quando confrontada com os níveis de faturação registados nos exercícios em apreciação²⁷.

Com referência a 31-12-2010, o endividamento líquido ascendia a cerca de € 199,5 milhares²⁸, pese embora o facto deste indicador se encontrar positivamente influenciado por um crédito detido sobre o Município, no montante de € 195,5 milhares, e pelo saldo da conta de *Diferimentos – Gastos a reconhecer*, na importância de € 37,4 milhares.

Para fazer face a pontuais insuficiências de tesouraria, a empresa tem vindo a recorrer à utilização de uma conta corrente caucionada junto do BANIF, S.A., que no final de 2010 apresentava um saldo de € 246 000,00²⁹.

Do exposto resulta que a *Culturangra, E.E.M.*, não revela possuir sustentabilidade económica, nem financeira, face à manifesta incapacidade para gerar os recursos necessários à cobertura dos respetivos gastos operacionais e ao pontual cumprimento das suas obrigações financeiras.

Gráfico IX: Estrutura financeira – *Culturangra, E.E.M.* – 2010



A sustentabilidade financeira da *Culturangra, E.E.M.*, pressupõe a manutenção de adequados níveis de subsidiação das suas atividades.

Deste modo, **para efeitos de apuramento das responsabilidades futuras do Município, considerou-se a atribuição anual de verbas na ordem dos € 2,126 milhões**, destinadas a assegurar a cobertura dos défices de exploração da *Culturangra, E.E.M.*, bem como a realização de investimentos no âmbito dos respetivos domínios de atuação, conforme explicitado no

²⁶ Em 2009, os capitais próprios assumiram uma expressão negativa, - € 226 333,45. Porém, face ao montante atingido pelos subsídios para investimentos em 2010, € 1 076 199,62 – que ao abrigo do novo sistema de normalização contabilística passaram a integrar os capitais próprios – no final do referido exercício a empresa já apresentou capitais próprios positivos, no montante de € 840 158,93.

²⁷ Correspondentes ao somatório das contas 71 – *Vendas* e 72 – *Prestação de Serviços*, tendo ascendido a € 515,2 milhares e a € 548,7 milhares, respetivamente em 2009 e 2010.

²⁸ Diferença entre passivo corrente e ativo corrente.

²⁹ Contrato de abertura de crédito até ao montante de € 600 000,00, celebrado a 07-12-2009 e com vencimento a 30-04-2010, prazo que foi sendo sucessivamente renovado (*CD\1.6_Outros elementos*).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

Anexo II³⁰, onde igualmente se evidencia que, no triénio 2008-2010, a empresa requereu um volume crescente de recursos para fazer face às suas necessidades de financiamento³¹.

Saliente-se que a verba aqui considerada é substancialmente superior à que foi inscrita nos documentos previsionais da empresa para 2011 – € 1,200 milhões – diferencial que assegura a cobertura do limite autorizado para utilização da conta corrente caucionada.

7.2. TERAMB, E.E.M.

A *TERAMB, E.E.M.*, foi constituída por escritura pública de 01-11-2010, tendo por objeto a gestão, exploração, tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos dos Municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória.

Com vista à consecução do seu objeto social a empresa prevê investir na implementação de um novo sistema de tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos da ilha Terceira, encontrando-se, de momento, a equacionar as diferentes soluções tecnológicas possíveis, a fim de optar pela que melhor se adequa às especificidades da operação no mercado local.

Do exposto, resulta que ainda não são conhecidos valores para os investimentos a realizar, nem tão pouco os recursos financeiros que cada um dos Municípios deverá transferir para a empresa, com o intuito de assegurar o respetivo financiamento.

Atualmente, a atividade da *TERAMB, E.E.M.*, consiste na gestão do aterro intermunicipal da Ilha Terceira, estrutura que foi gerida pelos SMAS até finais de 2010, razão pela qual os documentos de prestação de contas da empresa relativos àquele exercício refletem basicamente os fluxos financeiros inerentes à sua constituição.

Conforme se encontra devidamente explicitado no Anexo II, **para efeitos de apuramento dos compromissos financeiros do Município foram consideradas as verbas que se prevê transferir para a empresa, a título de subsídios à exploração**³².

³⁰ Na parte relativa às “Transferências SEL”.

³¹ No parecer relativo aos instrumentos de gestão previsional da empresa para 2011, o auditor externo expressou uma opinião positiva, embora com ênfases, referindo, nomeadamente, que «[a] pesar de estarem disponíveis informaticamente mecanismos de controlo orçamental na Culturangra EEM, ainda não estão a ser utilizados, dificultando quer o controlo, quer as análises intercalares da execução orçamental». Cfr. alínea c) do ponto 8. do citado parecer [CD\1.4_Outros encargos e responsabilidades\Empresas municipais\Cultur angra\Orçamento_2011 (na parte final do ficheiro)].

³² Cfr. estudo de viabilidade, página 32 (CD\1.4_Outros encargos e responsabilidades\Empresas municipais\TERAMB\Estudo de viabilidade).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

8. Dívida municipal consolidada

8.1. Em 31-12-2010

Tendo presente a informação constante das demonstrações financeiras individuais do Município de Angra do Heroísmo, dos SMAS e das entidades que integram o respetivo sector empresarial, concluiu-se que a dívida financeira consolidada é o indicador que reflete de forma mais apropriada o nível de endividamento municipal.

Na realidade, as dívidas de outra natureza do Município e dos SMAS encontravam-se adequadamente cobertas por meios financeiros líquidos e por créditos realizáveis a curto prazo³³, tal como se evidencia no quadro seguinte, pelo que não relevaram para o apuramento da dívida consolidada.

Quadro II: Grau de cobertura das dívidas de outra natureza do Município e dos SMAS – 31-12-2010

<i>Euro</i>			
Designação	Município	SMAS	Total
Dívidas de natureza comercial:			
1. Fomecedores conta corrente (a)	110.083,76	596.497,88	706.581,64
2. Fomecedores com faturas em receção e conferência	378.396,68	0,00	378.396,68
3. Fomecedores de imobilizado conta corrente	199.650,90	0,00	
4. Fomecedores de imobilizado com facturas em receção e conferência	165.746,02	1.191.442,30	1.357.188,32
5. Sub-total (1. + 2. + 3. + 4.)	853.877,36	1.787.940,18	2.641.817,54
Dívidas de outra natureza a curto prazo:			
6. Outros credores	493.272,66	71.499,79	564.772,45
7. Estado e outros entes públicos (b)	91.003,58	-27.457,33	63.546,25
8. Sub-total (6. + 7.)	584.276,24	44.042,46	628.318,70
9. Dívidas de outra natureza (5. + 8.)	1.438.153,60	1.831.982,64	3.270.136,24
Créditos realizáveis a curto prazo e disponibilidades:			
10. Outros devedores	1.416,80	768.276,81	769.693,61
11. Clientes, contribuintes e utentes	113.200,06	1.022.565,11	1.135.765,17
12. Disponibilidades	1.407.421,21	268.175,93	1.675.597,14
13. Sub-total (10. + 11. + 12.)	1.522.038,07	2.059.017,85	3.581.055,92
14. Cobertura das dívidas de outra natureza (13. - 9.)	83.884,47	227.035,21	310.919,68

(a) Saldo credor após dedução dos adiantamentos a fornecedores.

(b) Saldo credor após dedução dos saldos devedores.

³³ Em relação aos “Outros credores” retiraram-se as verbas relativas ao serviço da dívida previsional para 2011 dos empréstimos contratados pela Associação Cultural Angrense, Clube Desportivo de Belém e Sporting Clube “Os Leões”, no montante de € 320 445,51, que constituem encargo do Município, em virtude de as mesmas terem sido consideradas para o apuramento da dívida remunerada municipal. Retirou-se, igualmente, uma verba no montante de € 82 108,00 que se encontrava registada por excesso a curto prazo (cfr. relatório do auditor externo, páginas 18 e 19 (CD\1.1_Prestação de contas\Município\2010\Relatório_ROC). Por outro lado, foram acrescidas as importâncias relativas às indemnizações a processar em 2011 no âmbito do processo da ETAR, no montante global de € 200 000,00, uma vez que as mesmas não se encontravam contabilisticamente registadas.

No que concerne aos “Outros devedores”, não foram incluídas as verbas referentes a IRS inscritas nos OE de 2009 e 2010 que não chegaram a ser transferidas, no montante global de € 958 588,00, as quais também não foram contabilisticamente relevadas.

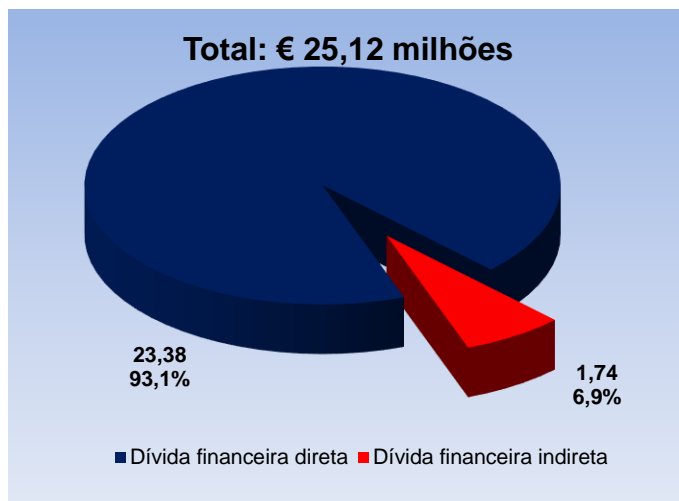


Relativamente às empresas municipais integradas no âmbito da presente análise, apenas se dispõe de informação relativa à *Culturangra, E.E.M.*, com base na qual se concluiu que as dívidas a fornecedores e outros credores de exploração eram relevantes no contexto do financiamento da respetiva atividade.

No entanto, tais responsabilidades não foram igualmente consideradas para este efeito, na medida em que se pressupõe que as transferências anuais a processar pelo Município contemplam os recursos necessários à atempada regularização das mesmas.

Assim, em conformidade com a metodologia adotada³⁴, a **dívida financeira consolidada do Município de Angra do Heroísmo, com referência a 31-12-2010, ascendia a € 25 118 782,96**, e encontrava-se discriminada do seguinte modo:

Gráfico X: Dívida financeira consolidada – 31-12-2010



A dívida consolidada era essencialmente constituída pelos financiamentos bancários contratados pelo Município.

Ao nível da dívida indireta, assumem particular relevância as responsabilidades emergentes do contrato-programa celebrado com a *Associação Cultural Angrense*, a 14-01-2010, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, de 31-12-2009, referentes ao empréstimo de médio prazo contratado por aquela entidade, cujos encargos, no montante de € 1 589 143,93, são integralmente suportados pelo Município.

Conforme se referiu³⁵, a matéria será objeto de tratamento em ação especificamente dirigida ao seu aprofundamento, atendendo ao teor das respostas obtidas em contraditório.

Cabe apenas referir que, em contraditório, o Município não se propôs tomar qualquer medida neste âmbito, pelo que se continuaram a considerar as responsabilidades emergentes do contrato-programa.

³⁴ Cfr. pontos 5. e 7., *supra*.

³⁵ Ponto 3., *supra*.



Quadro III: Dívida financeira consolidada – 31-12-2010

<i>Euro</i>	
Dívida financeira	31-12-2010
Direta:	
Financiamentos de médio e longo prazos:	
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	3.034.692,41
Banco Internacional do Funchal, S.A.	16.429.424,34
Caixa Económica Montepio Geral	776.342,78
Banco Comercial Português, S.A.	2.064.692,57
Banco Santander Totta, S.A.	1.073.155,86
sub-total	23.378.307,96
Indireta:	
Financiamentos de médio e longo prazos:	
Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo:	
Associação Cultural Angrense	1.215.000,00
Sporting Clube "Os Leões"	256.078,98
Clube Desportivo de Belém	269.396,02
sub-total	1.740.475,00
Total	25.118.782,96

Por outro lado, na referida data, ascendia a € 10 548 708,46 o montante do capital em dívida relativo a empréstimos contraídos pelo Município cujos encargos são integralmente financiados por verbas provenientes do orçamento da Região Autónoma dos Açores³⁶, importância que correspondia a 42,0% da referida dívida.

Deste modo, o montante da **dívida financeira consolidada efetivamente suportada pelo Município** era de € **14 570 074,50**.

8.2. Em 30-06-2011

No período que decorreu desde o final de 2010 até à data em referência a expressão da dívida não registou alterações substanciais.

Com efeito, nenhuma das entidades que integram o perímetro de consolidação recorreu a novas operações de crédito com maturidade superior a 1 ano. Somente o Município utilizou € 723 674,76 de saldos disponíveis no âmbito de três financiamentos contratados junto do BANIF, S.A.

³⁶ Conforme dispõe o n.º 2 da cláusula 3.ª do contrato ARAAL celebrado a 29-07-1999 entre o Município e a Presidência do Governo Regional, no âmbito da estratégia de financiamento delineada para a execução do plano de intervenção no domínio da habitação social, o qual consistiu na construção e/ou aquisição de 452 fogos destinados a arrendamento, no regime de renda apoiada – de fls. 110 a fls. 116.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

*Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)*

Em termos consolidados, a dívida financeira **do Município de Angra do Heroísmo ascendia a € 24 914 083,12³⁷**, evidenciando, assim, um decréscimo de € 204 699,84 relativamente ao final de 2010, pois as amortizações efetuadas ao longo do 1.º semestre de 2011, em cumprimento dos planos financeiros dos empréstimos, excederam o montante correspondente às utilizações associadas aos mencionados financiamentos.

A parcela da dívida assumida pela Região³⁸ manteve-se praticamente inalterada – 42,2%, correspondente a € 10 518 639,75.

³⁷ *Cfr.* quadro discriminativo constante do Anexo VI.

De salientar que a verba em apreço inclui a importância de € 13 307,00 correspondente à amortização de capital integrada na renda vencida a 30-05-2011, relativa ao empréstimo contraído pelo Clube Desportivo de Belém, mas que a 29-06-2011 (data da emissão do plano financeiro pela CEMAH) ainda não tinha sido regularizada.

Por outro lado, as dívidas de outra natureza voltaram a não relevar para efeitos de apuramento da dívida consolidada, na medida em que os dados relativos ao 1.º semestre de 2011 indiciam um reforço da cobertura daquelas dívidas pelos ativos convertíveis a curto prazo, acrescidos dos meios financeiros líquidos, tal como se pode constatar através do quadro inserto no Anexo VII.

³⁸ Através do já referenciado contrato ARAAL.



9. Sustentabilidade das finanças municipais e equidade intergeracional

Neste ponto pretendeu-se avaliar a capacidade futura do Município de Angra do Heroísmo para obter, de forma continuada, os recursos necessários à cobertura das respetivas despesas de funcionamento, ao reembolso da dívida financeira consolidada, apurada com referência a 31-12-2010³⁹, conciliando-os com uma distribuição equilibrada de custos e benefícios entre gerações.

Em conformidade com o referido no ponto 5. *supra*, as operações entre o Município, a *Associação Cultural Angrense*, o *Sporting Clube “Os Leões”* e o *Clube Desportivo de Belém* foram consideradas atendendo à sua substância e realidade económica e não apenas à respetiva forma legal.

Assim, as transferências efetuadas para aquelas entidades, ao abrigo de contratos que têm como função o pagamento do serviço da dívida dos empréstimos contraídos pelas mesmas, foram reclassificadas, considerando-se tais operações como encargos da dívida financeira consolidada e não como transferências⁴⁰.

Para efeitos da análise efetuada neste ponto, adotou-se como referência o valor da **dívida financeira líquida consolidada**, indicador que traduz de forma mais apropriada o esforço financeiro efetivamente requerido às finanças municipais para a satisfação do serviço da dívida. Em consequência, excluíram-se os empréstimos de médio e longo prazo contraídos pelo Município cujos encargos são integralmente suportados por verbas provenientes do orçamento da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do contrato ARAAL celebrado a 29-07-1999.

Com base no exposto e na adoção dos pressupostos explicitados no **Anexo II**, elaboraram-se projeções relativas à execução orçamental consolidada do Município com os SMAS, para o período 2011-2034, as quais constam dos **Anexos VIII e IX**, apresentando-se, igualmente, a informação histórica relativa ao triénio 2008-2010.

Pretendeu-se determinar a expressão anual do saldo orçamental após a satisfação de todos os compromissos relacionados com as despesas de funcionamento e de financiamento, ou seja, **apurar, relativamente a cada um dos exercícios futuros, os meios financeiros que ficarão disponíveis para a concretização de novos investimentos**⁴¹.

³⁹ Optou-se por considerar o valor da dívida reportada a 31-12-2010, data de referência para a elaboração das projeções financeiras. Saliente-se, contudo, que no decurso do 1.º semestre de 2011 não foram contraídos novos financiamentos a médio e longo prazo pelo Município nem pelas restantes entidades que integram o perímetro de consolidação definido para efeitos de apuramento da dívida municipal. Apenas se registou a utilização, por parte do Município, de *tranches* relativas a financiamentos de longo prazo já contratualizados junto do BANIF, as quais ascenderam a € 723 674,76, tal como referido no ponto 8.2. *supra*.

Pelos motivos expostos no ponto 7.2. *supra* e no Anexo II (*Pressupostos Adotados na Elaboração das Projeções Financeiras – Despesas – Passivos financeiros e outros juros e encargos*), a abertura de crédito contratada pela empresa municipal *Culturangra, E.E.M.*, na modalidade de conta corrente caucionada, com o limite de € 600 000,00, não relevou para este efeito.

⁴⁰ Consequentemente, a parte relativa à amortização de capital integrada em cada uma das rendas deixou de ser considerada despesa efetiva, passando a onerar a rubrica de classificação económica de *Passivos Financeiros*. Relativamente aos juros, foram incluídos na rubrica *Juros e Outros Encargos*.

⁴¹ Em 2011, o saldo transitado da gerência anterior foi incorporado nas receitas efetivas. Porém, tendo em consideração os objetivos subjacentes à realização das projeções, nos anos subsequentes os saldos anuais não transitaram de exercício.



Por conseguinte, **as projeções efetuadas não contemplam despesas de investimento.**

Quanto aos pressupostos adotados para a sua elaboração, foram tidas em consideração não só as atuais perspectivas quanto à evolução da conjuntura económica nos próximos anos, que, naturalmente, condicionará a capacidade futura para a arrecadação de receitas locais, mas também as medidas de consolidação orçamental constantes da Lei do OE/2012 com impacto nas finanças municipais, nomeadamente as reduções das transferências a título de participação nos impostos do Estado, a manutenção das reduções remuneratórias operadas através do OE/2011 e a suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal em 2012 e 2013.

Quadro IV: Principais pressupostos subjacentes à elaboração das projeções financeiras

Designação	2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017 a 2034	
	M	SM	M	SM	M	SM	M	SM	M	SM	M	SM	M	SM
Receita														
Transferências OE	-5,0%	-	-5,0%	-	-6,5%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	2,0%	-
Impostos diretos	-15,0%	-	-10,0%	-	-10,0%	-	-5,0%	-	-5,0%	-	2,0%	-	2,0%	-
Restantes receitas	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
Despesa														
Despesas com pessoal	-1,7%	-1,7%	-7,9%	-6,4%	0,0%	0,0%	8,6%	6,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,0%	2,0%
Restantes despesas	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%

Nota: M – Município; SM – SMAS.

9.1. Encargos futuros da dívida financeira líquida consolidada

Tendo por base a posição da dívida financeira líquida consolidada a 31-12-2010, no montante de € 14 570 074,50, procedeu-se à reformulação, com referência a 30-06-2011, dos planos financeiros dos empréstimos cujos encargos são efetivamente suportados pelo Município⁴², nos seguintes termos:

- Deduziu-se as rendas vencidas até esta data, que incorporavam amortizações de capital no valor de € 680 930,14⁴³;
- Adicionou-se o montante da utilização de empréstimos, no período, perfazendo € 506 301,00⁴⁴.

⁴² Excluindo-se, por conseguinte, todas as operações realizadas ao abrigo do contrato ARAAL celebrado a 29-07-1999, por os respetivos encargos serem integralmente suportadas pelo orçamento da Região Autónoma dos Açores.

⁴³ O serviço da dívida vencido no período de 01-01-2011 a 30-06-2011 consta do quadro seguinte:

Encargos suportados pelo:	Euro		
	Amortizações de capital (1)	Juros e encargos (2)	Rendas totais (3) = (1) + (2)
Orçamento do Município	680.930,14	158.377,55	839.307,68
Orçamento da RAA (ARAAL)	247.442,44	91.578,50	339.020,95
Total	928.372,58	249.956,05	1.178.328,63

Devido a arredondamentos, o somatório, em linha, das amortizações de capital com os juros e encargos difere € 0,01 das importâncias das correspondentes rendas.

⁴⁴ Trata-se da mobilização de capital no âmbito de empréstimos cujo prazo de utilização ainda decorria. Foi ainda mobilizado o montante de € 217 373,76 referente a um financiamento abrangido pelo mencionado contrato ARAAL, ascendendo, por isso, a € 723 674,76 o montante global das verbas mobilizadas no período em apreço.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

Nestes termos, com referência a 30-06-2011, o capital em dívida ascendia a € 14 395 445,37, ao qual acrescem os juros e outros encargos vincendos no montante de € 4 735 917,40, pelo que os encargos futuros da dívida financeira líquida consolidada elevam-se a € 19 131 362,77, de acordo com a seguinte repartição anual:

Quadro V: Encargos futuros da dívida financeira líquida consolidada – 30-06-2011

Euro

Anos	Passivos financeiros	Juros e outros encargos	Total
2011	721.702,15	299.394,17	1.021.096,32
2012	1.259.867,14	606.754,48	1.866.621,62
2013	1.297.797,51	545.572,99	1.843.370,50
2014	1.220.341,45	483.388,29	1.703.729,75
2015	857.692,53	429.178,76	1.286.871,29
2016	807.109,50	390.765,68	1.197.875,18
2017	836.625,81	353.349,17	1.189.974,98
2018	867.463,12	314.611,67	1.182.074,78
2019	899.681,67	274.492,91	1.174.174,58
2020	798.344,52	234.904,92	1.033.249,43
2021	738.956,84	200.628,64	939.585,48
2022	772.052,91	167.532,57	939.585,48
2023	797.635,54	132.926,31	930.561,85
2024	675.509,51	97.546,89	773.056,39
2025	503.689,42	70.944,80	574.634,22
2026	410.078,59	50.093,54	460.172,13
2027	336.427,59	32.670,90	369.098,49
2028	215.836,89	20.408,97	236.245,87
2029	100.068,27	13.107,06	113.175,33
2030	89.337,81	9.398,55	98.736,36
2031	92.809,83	5.926,53	98.736,36
2032	96.416,78	2.319,58	98.736,36
Total	14.395.445,37	4.735.917,40	19.131.362,77

Verifica-se, assim, que a dívida financeira líquida consolidada registou uma redução de € 174 629,13 no decurso do 1.º semestre de 2011.

9.2. Sustentabilidade das finanças municipais

No quadro seguinte, para além dos dados relativos à execução orçamental 2008-2010, apresenta-se uma súmula dos resultados obtidos com as projeções efetuadas, optando-se, a partir de 2015, por evidenciar apenas a informação dos exercícios coincidentes com o final dos quinquénios subsequentes, até se atingir o último ano das projeções.



Quadro VI: Mapas orçamentais consolidados – 2008-2034

1 000 000 Euros

Designação	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2020	2025	2030	2034
1. Receita efetiva	25,50	26,27	30,67	24,62	22,57	21,70	21,59	21,48	23,37	25,64	28,19	30,50
2. Despesa efetiva	25,10	27,32	30,88	18,42	18,05	18,16	18,68	18,81	20,21	21,97	24,07	26,03
3. Saldo global (3) = (1) - (2)	0,40	-1,06	-0,21	6,20	4,52	3,54	2,91	2,67	3,15	3,67	4,12	4,47
4. Juros e outros encargos líquidos	0,42	0,34	-0,12	0,46	0,61	0,55	0,48	0,43	0,23	0,07	0,01	0,00
5. Saldo primário (5) = (1) - [(2) - (4)]	0,83	-0,71	-0,33	6,65	5,13	4,08	3,39	3,10	3,39	3,74	4,13	4,47
6. Saldo operações financeiras	1,10	0,38	0,68	-1,40	-1,26	-1,30	-1,22	-0,86	-0,80	-0,50	-0,09	0,00
7. Receitas por cobrar	2,05	2,35	2,49	1,76	1,72	1,67	1,67	1,66	1,82	2,00	2,20	2,38
8. Compromissos por pagar	1,84	3,69	3,47	1,16	1,13	1,14	1,18	1,18	1,28	1,39	1,53	1,65
9. Saldo orçamental final (9) = (3) + (6) - (7) + (8)	1,30	0,66	1,44	4,19	2,67	1,70	1,20	1,33	1,82	2,56	3,36	3,75

Em termos teóricos, a sustentabilidade das finanças municipais implica que o somatório do valor atualizado dos saldos primários⁴⁵ futuros seja pelo menos igual ao valor da dívida atual.

Num cenário em que os excedentes orçamentais primários são integralmente absorvidos pelo serviço da dívida, a taxa de atualização constitui um verdadeiro indicador de sustentabilidade, pois corresponde à expressão máxima que a taxa de juro média implícita nos financiamentos poderá assumir, de modo a que o Município se mantenha solvente, isto é, com capacidade para satisfazer atempadamente os seus compromissos no período considerado.

Quer isto significar que a diferença entre as referidas taxas traduz a margem existente para o agravamento dos custos de financiamento compatível com a sustentabilidade das finanças municipais.

No caso vertente, aquela taxa de atualização assume uma relevância acrescida na avaliação dos riscos subjacentes ao atual nível de endividamento municipal, na medida em que **as projeções efetuadas não incluíram a realização de despesas de investimento.**

Serão, pois, os meios libertos após a satisfação do serviço da dívida a determinar a capacidade financeira do Município para empreender futuros investimentos.

Em conformidade com os pressupostos adotados para a elaboração das projeções financeiras, obtiveram-se os seguintes resultados, com referência a 31-12-2010:

- A taxa de atualização que estabelece o equilíbrio entre os saldos primários futuros e o valor da dívida financeira líquida consolidada ascende a **30,405%**;

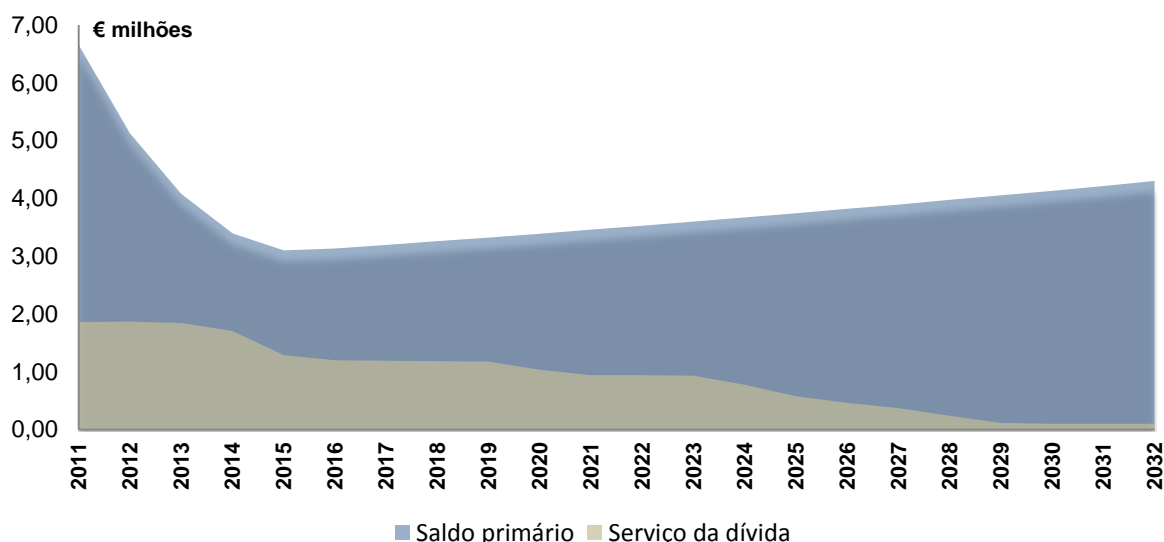
⁴⁵ Saldos orçamentais anualmente gerados, excluindo as rubricas de “Ativos Financeiros”, “Passivos Financeiros” e de “Juros e Outros Encargos”.



- A taxa de juro implícita na dívida financeira líquida consolidada era de **2,026%**⁴⁶, daí resultando a aplicação de uma taxa de juro média de **4,026%**⁴⁷ aos financiamentos em curso, até atingirem a respetiva maturidade.

Neste contexto, **os resultados obtidos comprovam a sustentabilidade financeira do Município**, bem como a existência de uma significativa margem de segurança⁴⁸ para fazer face quer a eventuais agravamentos dos custos de financiamento, quer a outros condicionalismos resultantes, designadamente, de medidas e objetivos de estabilidade orçamental inseridos na Lei do OE.

Gráfico XI: Saldo primário vs. Serviço da dívida – 2011-2032



⁴⁶ Média das taxas de juro (acrescidas dos *spread's* e demais encargos) contratualizadas no âmbito das diversas operações, ponderada pelo peso relativo de cada financiamento no cômputo global da dívida financeira consolidada, excluindo, em ambos os casos, os financiamentos cujo serviço da dívida é integralmente suportado pelo orçamento regional, ao abrigo do contrato ARAAL celebrado a 29-07-1999.

⁴⁷ Cfr. Anexo II (*Pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras – Taxa de juro*), foram acrescidos 2 pontos percentuais à taxa de juro implícita na dívida, de modo a obter-se uma referência mais consentânea com os valores médios assumidos pela *Euribor* nas várias maturidades, calculados com base nas séries contendo a evolução diária das respetivas cotações, desde o início da sua publicitação:

Euribor (média aritmética simples referente ao período de 04-01-1999 a 31-12-2011)			
1 mês	3 meses	6 meses	12 meses
2,707%	2,846%	2,940%	3,087%

A informação histórica das taxas *Euribor* relativa ao período em apreço encontra-se disponível em www.bportugal.pt/pt-PT/PoliticaMonetaria/TaxasdeJuro/Paginas/TaxasdejuroEURIBOR.aspx.

⁴⁸ Cfr. Anexo X.



O facto de parte substancial da dívida financeira⁴⁹ ser integralmente financiada por verbas provenientes do orçamento da Região é determinante para a expressão assumida pela referida margem.

De qualquer modo, mesmo na eventualidade do Município não beneficiar desta comparticipação, os saldos primários previsionais permitem acomodar um agravamento do custo médio de financiamento até 15,543%⁵⁰, o que não deixa de constituir uma margem de segurança apreciável para fazer face a contingências futuras.

Do exposto conclui-se que **o nível de endividamento do Município de Angra do Heroísmo não comportava riscos excessivos para a estabilidade futura das finanças municipais.**

Acresce que a concretização da medida acordada entre o Governo da República e a Associação Nacional de Municípios⁵¹, no sentido de não ocorrerem reduções nas transferências financeiras para os municípios no âmbito do OE para 2013, terá efeitos positivos na presente análise, na medida em que se adotou como pressuposto para a elaboração das projeções uma redução de 6,5% destas receitas em 2013⁵².

Assim, alterando o pressuposto enunciado, de modo a que as receitas relativas às transferências provenientes do OE mantenham, em 2013, a expressão registada no ano anterior⁵³, reforçam-se as conclusões relativas à sustentabilidade financeira do Município, porquanto:

- A taxa de atualização que estabelece o equilíbrio entre os saldos primários futuros e o valor da dívida financeira líquida consolidada ascenderia a **33,405%**, traduzindo um acréscimo de 2,918% comparativamente ao cenário base testado;
- Permanecendo o pressuposto relativo à taxa de juro média de **4,026%** aplicada aos financiamentos em curso para o período abrangido pelas projeções, seria proporcionada uma margem de segurança ainda mais significativa para fazer face a conjunturas adversas.

⁴⁹ No montante de € 10 548 708,46, correspondente a 42,0% da dívida financeira consolidada reportada a 31-12-2010 (*cf.* ponto 8.1., *supra*).

⁵⁰ Taxa de atualização que estabelece o equilíbrio entre os saldos primários futuros e o valor da dívida financeira consolidada, sem qualquer dedução relativa às comparticipações atribuídas ao abrigo de contratos ARAAL.

⁵¹ No âmbito do memorando de acordo celebrado, visando criar as bases do *Programa de Apoio à Economia Local* (PAEL).

⁵² *Cfr.* ponto 9., *supra*.

⁵³ De acordo com a metodologia adotada na elaboração das projeções, o exercício de 2013 constituiu a referência para a determinação dos valores a assumir por estas receitas nos exercícios subsequentes, até 2032. Assim, estima-se que ascenda a cerca de € 8,820 milhões o valor atual da diferença registada nas transferências provenientes do OE resultante da manutenção, em 2013, dos valores inscritos no exercício anterior, por confronto com a redução de 6,5% perspectivada nas projeções que suportam a análise efetuada ao longo do presente relatório.

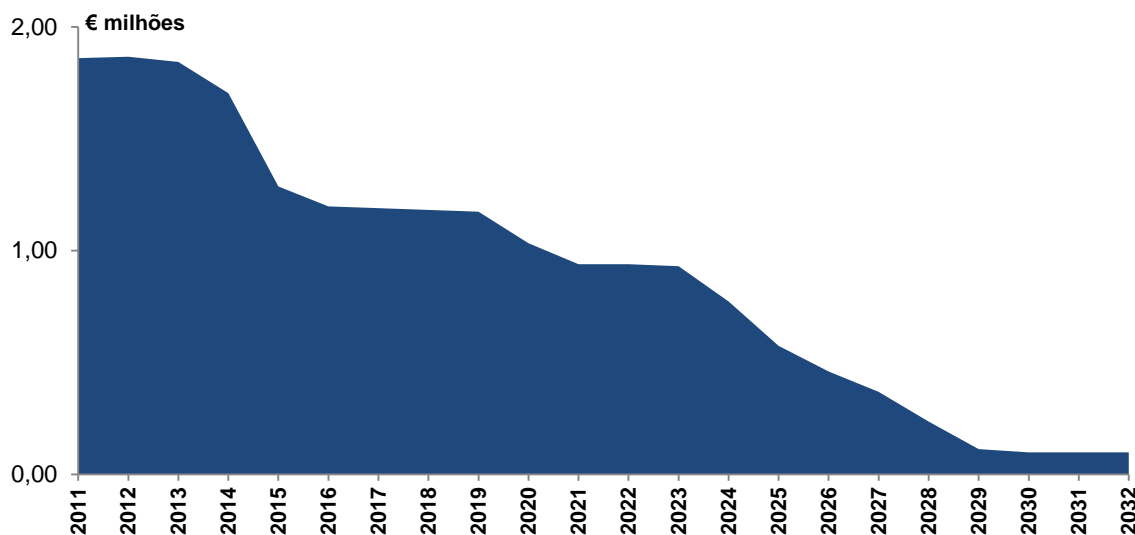


9.3. Equidade intergeracional

O respeito pelo princípio da equidade intergeracional foi abordado estritamente na ótica do endividamento municipal, o qual pressupõe uma distribuição equilibrada de benefícios e custos entre gerações de modo a não sobrecarregar as gerações futuras com os custos inerentes ao serviço da dívida⁵⁴.

Trata-se, pois, de verificar, numa perspetiva de longo prazo, se os encargos futuros do serviço da dívida estão adequadamente distribuídos no tempo.

Gráfico XII: Encargos líquidos da dívida – 2011-2032



Os dados obtidos refletem **uma distribuição equilibrada dos encargos líquidos da dívida**⁵⁵.

Tal como seria de esperar, o esforço financeiro associados à satisfação do serviço da dívida reduz-se à medida que as operações se vão progressivamente aproximando das respetivas maturidades.

Face ao exposto, verificou-se que **o princípio da equidade intergeracional se encontra salvaguardado no plano da incidência orçamental dos encargos com a dívida financeira líquida consolidada do Município.**

⁵⁴ A propósito do princípio da equidade intergeracional, *cfr.* o n.º 2 do artigo 10.º da LEO, aplicável aos orçamentos das autarquias locais por força do disposto no n.º 6 do artigo 2.º da LEO, e o n.º 3 do artigo 4.º da LFL.

⁵⁵ O acréscimo dos encargos da dívida registado em 2012 resulta do ajustamento dos planos financeiros dos empréstimos em curso, ocorrido em consequência das *tranches* utilizadas até ao final do 1.º semestre de 2011, no montante de € 723 674,76.



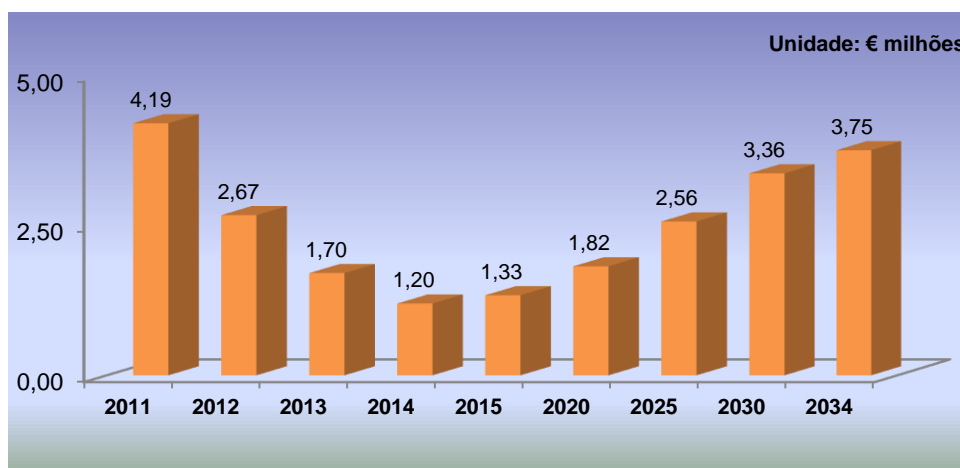
9.4. Capacidade de autofinanciamento

As projeções elaboradas não contêm qualquer previsão de investimento.

Os valores apresentados não incorporam, igualmente, o recurso a novos empréstimos, mantendo-se, por conseguinte, o nível da dívida financeira líquida consolidada, reportada a 31-12-2010, ajustada em conformidade com o regular e pontual cumprimento do serviço da dívida.

Deste modo, a expressão positiva dos saldos orçamentais previsionais traduz a capacidade de autofinanciamento anualmente disponível para a realização de novos investimentos.

Gráfico XIII: Saldos orçamentais previsionais – 2011-2034



A progressiva redução destes meios até 2014⁵⁶ fica essencialmente a dever-se aos pressupostos adotados quanto à evolução das receitas municipais no período em causa, sobretudo das provenientes do OE, a qual traduz os condicionalismos associados à atual conjuntura de crise das finanças públicas que motivou a adoção de medidas excecionais de consolidação orçamental, com incidência também ao nível da administração local.

Entretanto, até 2013, o investimento municipal poderá ser dinamizado mediante o aproveitamento dos fundos comunitários disponibilizados no quadro do PROCONVERGÊNCIA⁵⁷.

Com efeito, de acordo com os elementos obtidos, reportados à data da realização dos trabalhos de campo, ascendia a cerca de € 7,251 milhões o *plafond* disponível para a comparticipação de despesas de investimento a realizar no âmbito de novas candidaturas ao referido programa, as quais deverão ser formalizadas até 2013, **potenciando um investimento global na ordem dos € 8,531 milhões**⁵⁸.

⁵⁶ Cfr., igualmente, Quadro IV, *supra*.

⁵⁷ Programa com execução na Região Autónoma dos Açores, enquadrado no período de programação financeira de 2007-2013 da política regional da União Europeia, sendo comparticipado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

⁵⁸ À data da realização dos trabalhos de campo, o Município perspetivava formalizar em 2011 e 2012 diversas candidaturas ao PROCONVERGÊNCIA, traduzindo um investimento global na ordem dos € 8,374 milhões (CD\1.5_Proconvergência\Plafond).



Dado que a comparticipação comunitária corresponde a 85% das despesas de investimento elegíveis, verifica-se que será necessária uma verba na ordem dos € 1,280 milhões para que possam ser aproveitados integralmente aqueles fundos. Conforme se evidencia no gráfico anterior, o Município, previsivelmente, dispõe de margem para assegurar esses recursos.

De qualquer modo, em 2011, o Município poderia ter contraído novos empréstimos de médio e longo prazos, até ao montante de € 909 880,00⁵⁹, para eventualmente financiar novos investimentos, prerrogativa legal que não utilizou.

Relativamente aos anos subsequentes, prevê-se a existência de capacidade financeira para a realização de novos investimentos. A partir de 2014, a expressão dos saldos previsionais confere uma margem acrescida para a concretização de novos investimentos e para fazer face a eventuais desvios associados a conjunturas mais adversas.

Todavia, à semelhança do passado recente, a dimensão do investimento municipal⁶⁰ será essencialmente determinada pelos fundos comunitários que vierem a ser disponibilizados através do FEDER, no âmbito do programa que suceder ao PROCONVERGÊNCIA, assim como pelos condicionalismos que forem impostos ao endividamento autárquico, na sequência da projetada revisão da lei das finanças locais.

Acrescem ainda, nas circunstâncias atuais, as severas restrições ao crédito e o substancial agravamento dos custos de financiamento decorrentes da conjuntura de crise dos mercados financeiros.

9.5. Conclusão

Os saldos orçamentais previsionais são consistentes com a sustentabilidade das finanças municipais, verificando-se, ainda, a observância do princípio da equidade intergeracional na distribuição dos custos e benefícios no plano de incidência orçamental dos encargos globais da dívida financeira líquida consolidada, apurada com referência a 31-12-2010.

Por outro lado, face ao atual nível de endividamento consolidado do Município de Angra do Heroísmo, constatou-se, igualmente, que os saldos primários futuros conferem uma margem de segurança suficientemente ampla para acomodar os efeitos decorrentes do atual contexto de crise das finanças públicas e dos mercados financeiros e, conseqüentemente, assegurar a capacitação para o investimento a prazo.

Em **contraditório**, a Presidente da Câmara Municipal manifesta:

1. (...) o regozijo municipal com a conclusão geral a que se chega no relato da auditoria (...) de acordo com a qual os saldos orçamentais previsionais são consistentes com a sustentabilidade das finanças municipais, verificando-se, ainda, a observância do princípio da equidade intergeracional na distribuição dos custos e benefícios no plano de incidência orçamental dos encar-

⁵⁹ Conforme rateio efetuado pela DGAL, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei do OE para 2011, disponível em: appls.portalautarquico.pt/PortalAutarquico/ResourceLink.aspx?ResourceName=RateioMLP2011.pdf.

⁶⁰ Sem prejuízo de se reconhecer que as necessidades de investimento variam caso a caso, dependendo, designadamente, do “potencial de serviços” já instalado, do desenvolvimento infraestrutural já atingido nos domínios de intervenção do município, entre outros aspetos. Deste modo, é perfeitamente possível que em determinados casos se consiga conciliar a redução do investimento municipal com a manutenção de adequados padrões prestativos, enquanto noutros tal desiderato possa não ser exequível.



gos globais da dívida financeira líquida consolidada, apurada com referência a 31-12-2010; e de que,

2. Por outro lado, face ao atual nível de endividamento consolidado do Município de Angra do Heroísmo, constatou-se, igualmente, que os saldos primários futuros conferem uma margem de segurança suficientemente ampla para acomodar os efeitos decorrentes do atual contexto de crise das finanças públicas e dos mercados financeiros e, conseqüentemente, assegurar a capacitação para o investimento a prazo.
3. É o bastante para que todos os angrenses se possam orgulhar da gestão municipal até aqui empreendida e do empenho de todos os autarcas, sem distinção ou *coloramento partidário*, no desenvolvimento de Angra do Heroísmo pautado por critérios de rigorosa utilização dos dinheiros públicos.
(...)⁶¹

10. Grau de acatamento das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas

Efetuiu-se o *follow-up* das recomendações diretamente relacionadas com os objetivos da presente ação, formuladas pelo Tribunal de Contas no Relatório n.º 19/2010-FS/SRATC, de 30-09-2010 (Auditoria à aplicação do POCAL)⁶², transcritas no quadro seguinte:

Quadro VII: Recomendações formuladas – Auditoria à Aplicação do POCAL

Recomendações
1. ^a As responsabilidades financeiras assumidas por intermédio das empresas municipais e sociedades comerciais participadas deverão ser divulgadas nos anexos às demonstrações financeiras.
2. ^a Proceder ao registo contabilístico dos compromissos com incidência plurianual nas adequadas contas de controlo orçamental.

Assim, verificou-se que as responsabilidades emergentes do contrato de abertura de crédito celebrado pela *Culturangra, E.E.M.*, na modalidade de conta corrente caucionada, com o limite de € 600 000,00, mas que no final de 2010 apresentava um saldo de € 246 000,00⁶³, foram relevadas nas contas consolidadas⁶⁴ referentes ao exercício de 2010, aprovadas por deliberação da Assembleia Municipal, de 29-06-2011, **facto que traduz o acolhimento desta recomendação.**

Por seu turno, a recomendação relativa ao registo dos compromissos plurianuais nas correspondentes contas da contabilidade orçamental **foi igualmente acolhida**, tal como se pode comprovar através da análise do balancete relativo a dezembro de 2010⁶⁵.

⁶¹ Ofício n.º 4805, de 24-10-2012, a fls. 297 e ss.

⁶² O Relatório n.º 19/2010-FS/SRATC, de 30-09-2010 (proc.º n.º 09/110.01) encontra-se disponível em: www.tcontas.pt/pt/actos/rel_auditoria/2010/audit-sratc-rel019-2010-fs.pdf.

⁶³ CD\1.4_Outros encargos e responsabilidades\Empresas municipais\Culturangra\Carta conforto.

⁶⁴ Publicitadas no sítio do Município na Internet, em www.cm-ah.pt/showPG.php?Id=984.

⁶⁵ CD\1.1_Prestação de contas\Município\2010\Balancete mês 15 (cfr. contas 04 – Orçamento – Exercícios futuros e 05 – Compromissos exercícios futuros).



PARTE III CONCLUSÕES

11. Principais conclusões

Ponto do Relatório	Conclusões
6.3.	No triénio 2008-2010, a execução orçamental consolidada evidenciou uma dinâmica consistente com a evolução controlada da dívida municipal, observando-se o reforço da disciplina orçamental do Município no período considerado.
7.	Para a determinação das responsabilidades financeiras futuras, as empresas municipais <i>TERAMB, E.E.M.</i> , e <i>Culturangra, E.E.M.</i> , integraram o perímetro de consolidação definido para este efeito, em virtude de não possuírem capacidade de auto sustentação económica e financeira, bem como os empréstimos de médio e longo prazos contraídos pela <i>Associação Cultural Angrense</i> , pelo <i>Sporting Clube “Os Leões”</i> e pelo <i>Clube Desportivo de Belém</i> , uma vez que os correspondentes encargos são suportados pelo Município.
8.1.	Com referência a 31-12-2010, verificou-se que: <i>i)</i> A dívida financeira consolidada do Município de Angra do Heroísmo ascendia a € 25 118 782,96. Deste montante, € 10 548 708,46, ou seja, 42%, é referente a empréstimos cujos encargos são integralmente suportados por verbas provenientes do orçamento regional, ao abrigo de um contrato ARAAL celebrado em 1999. <i>ii)</i> A dívida financeira diretamente contraída junto da banca, totalizando € 23 378 307,96, correspondia a 93,1% daquele montante. <i>iii)</i> No contexto da dívida financeira indireta assumia particular relevância o empréstimo de médio prazo contratado pela <i>Associação Cultural Angrense</i> , cuja importância em dívida ascendia a € 1 215 000,00, sendo os correspondentes encargos integralmente suportados pelo Município.
9.1.	Os encargos futuros da dívida financeira líquida consolidada, reportada a 30-06-2011, ascendiam a € 19 131 362,77, dos quais € 14 395 445,37 referem-se ao capital em dívida, correspondendo os restantes € 4 735 917,40 a juros e outros encargos vincendos.
9.2.	O cálculo dos saldos primários previsionais comprova a sustentabilidade das finanças municipais no período 2011 a 2034 face aos encargos líquidos da dívida reportada a 31-12-2010, bem como a existência de uma margem de segurança apreciável para fazer face a contingências futuras.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

Ponto do Relatório	Conclusões
9.3.	Na ótica do endividamento municipal, observou-se o respeito pelo princípio da equidade intergeracional, na medida em que o serviço da dívida financeira líquida consolidada apresenta uma distribuição equilibrada pelos exercícios futuros.
9.4.	Quanto à capacidade de autofinanciamento, constatou-se: <i>i)</i> Uma progressiva redução dos níveis de autofinanciamento até 2014, em resultado da perspetivada evolução desfavorável das receitas municipais, a qual, contudo, não impedirá o aproveitamento integral do <i>plafond</i> de fundos comunitários disponível até 2013 no âmbito do PROCONVERGÊNCIA, potenciando a realização de investimentos no montante de € 8,531 milhões. <i>ii)</i> A partir de 2014, a expressão dos saldos previsionais confere uma margem acrescida para a concretização de novos investimentos e para fazer face quer a eventuais agravamentos dos custos de financiamento, quer a outros condicionalismos resultantes, designadamente, de medidas e objetivos de estabilidade orçamental inseridos na Lei do OE.
10.	Foram acolhidas as recomendações formuladas no Relatório n.º 19/2010-FS/SRATC, de 30-09-2010 (<i>Auditoria à aplicação do POCAL</i>), sobre a divulgação, nos anexos às demonstrações financeiras, das responsabilidades financeiras assumidas por intermédio das empresas municipais e sociedades comerciais participadas e sobre o registo contabilístico dos compromissos com incidência plurianual.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

12. Decisão

Aprova-se o presente relatório, bem como as suas conclusões, nos termos do disposto nos artigos 50.º, n.º 1, 54.º e 105.º, n.º 1, alínea *a*), da LOPTC.

Face ao teor das respostas apresentadas em sede de contraditório, determina-se a realização de uma auditoria tendo por objeto exclusivo o contrato-programa celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo e a *Associação Cultural Angrense*, em 14-01-2010, incluindo o respetivo procedimento de formação e execução financeira, com aproveitamento do que sobre a matéria foi processado no âmbito da presente auditoria.

Expressa-se ao Organismo auditado o apreço do Tribunal pela disponibilidade e colaboração prestadas durante o desenvolvimento desta ação.

São devidos emolumentos nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, com a redação dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, conforme conta de emolumentos a seguir apresentada, a qual não inclui as unidades de tempo utilizadas na análise da matéria relativa ao contrato-programa celebrado com a *Associação Cultural Angrense*, por deverem ser imputadas à correspondente ação.

Remeta-se cópia do presente relatório à Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, para conhecimento e efeitos do disposto na alínea *q*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, bem como aos responsáveis ouvidos em contraditório.

Remeta-se, também, cópia à Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores.

Após as notificações e comunicações necessárias, divulgue-se na *Internet*.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 27 de Setembro de 2012

O Juiz Conselheiro

(Nuno Lobo Ferreira)

Os Assessores

(Fernando Flor de Lima)

(Carlos Bedo)

Fui Presente
O Representante do Ministério Público

(João Paulo Ferraz Carreiro)



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

Conta de Emolumentos (Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio) ⁽¹⁾

Unidade de Apoio Técnico-Operativo I		Proc.º n.º 11/104.02
Entidade fiscalizada:	Município de Angra do Heroísmo	
Sujeito(s) passivo(s):	Município de Angra do Heroísmo	

Entidade fiscalizada	Com receitas próprias	X
	Sem receitas próprias	

Descrição	Base de cálculo		Valor (€)
	Unidade de tempo ⁽²⁾	Custo standart ⁽³⁾	
Desenvolvimento da Acção:			
— Fora da área da residência oficial	15	€ 119,99	1.799,85
— Na área da residência oficial	181	€ 88,29	15.980,49
Emolumentos calculados			17.780,34
Emolumentos mínimos ⁽⁴⁾	€ 1.716,40		
Emolumentos máximos ⁽⁵⁾	€ 17.164,00		
Emolumentos a pagar			17.164,00
Empresas de auditoria e consultores técnicos ⁽⁶⁾			
Prestação de serviços			
Outros encargos			
Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo			17.164,00

Notas

<p>(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de abril.</p> <p>(2) Cada unidade de tempo (UT) corresponde a 3 horas e 30 minutos de trabalho.</p> <p>(3) Custo standart, por UT, aprovado por deliberação do Plenário da 1.ª Secção, de 3 de novembro de 1999:</p> <p>— Ações fora da área da residência oficial€ 119,99</p> <p>— Ações na área da residência oficial€ 88,29</p>	<p>(4) Emolumentos mínimos (€ 1 716,40) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência), fixado atualmente em € 343,28, calculado com base no índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública que vigorou em 2008 (€ 333,61), atualizado em 2,9%, nos termos do n.º 2.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.</p> <p>(5) Emolumentos máximos (€ 17 164,00) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas).</p> <p>(Ver a nota anterior quanto à forma de cálculo do VR - valor de referência).</p> <p>(6) O regime dos encargos decorrentes do recurso a empresas de auditoria e a consultores técnicos consta do artigo 56.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, e do n.º 3 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas.</p>
---	--



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

Ficha técnica

Função	Nome	Cargo/Categoria
Coordenação	Carlos Bedo	Auditor-Coordenador
	João José Cordeiro de Medeiros	Auditor-Chefe
Execução	Rui Nóbriga Santos	Auditor
	Luís Costa	Técnico Verificador Superior Estagiário



ANEXO I

METODOLOGIA

Fases	Descrição
1. ^a	<p>Planeamento</p> <ul style="list-style-type: none">• Consulta dos <i>dossier's</i> permanentes do Município de Angra do Heroísmo, dos SMAS bem como da empresa municipal <i>Culturangra, E.E.M.</i>• Análise das demonstrações financeiras referentes às entidades mencionadas no ponto anterior, reportadas aos exercícios de 2008, 2009 e 2010.• Elaboração do Plano Global de Auditoria.• Análise do suporte documental solicitado às referidas entidades, nomeadamente, contratos, acordos, protocolos e quaisquer outros instrumentos celebrados, tendo por objeto a concessão de apoios ou subsídios com carácter plurianual.• Análise dos planos financeiros emitidos pelas instituições de crédito, referentes aos empréstimos a médio e longo prazos contratados pelo Município (a <i>Culturangra, E.E.M.</i> não tinha recorrido a empréstimos com estas maturidades), com o objetivo de certificar as importâncias expressas nas respetivas demonstrações financeiras.• Circularização a fornecedores e outros credores do Município, destinada a confirmar os respetivos saldos, com referência a 31-12-2010. Para o efeito, selecionaram-se as cinco entidades com o saldo materialmente mais relevante, daí resultando a seguinte amostra:<ul style="list-style-type: none">➢ Tecnovia Açores, S.A. – € 146 830,02;➢ Tetrapl, Lda. – € 40 813,50;➢ Construções Meneses & McFadden, Lda. – € 80 820,05;➢ Fundação Gaspar Frutuoso – € 196 818,04;➢ José de Castro Parreira Arquitectos, Lda. – € 37 069,57. <p>A amostra abrangeu créditos no montante de € 502 351,18, sendo representativa de 53,1% das dívidas registadas nas contas de <i>Fornecedores conta corrente, Fornecedores – Faturas em receção e conferência, Fornecedores de imobilizado conta corrente e Fornecedores de imobilizado – Faturas em receção e conferência.</i></p> <p>Os saldos em apreço foram certificados.</p>



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

Fases	Descrição
2. ^a	<p>Trabalhos de campo</p> <p>Decorreram entre os dias 5 e 7 de julho de 2011 e incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none">• Reunião com a Presidente da Câmara Municipal, no decurso da qual foram transmitidos os objetivos da auditoria.• Reuniões com os Chefes da Divisão Financeira do Município e dos SMAS, bem como com a técnica superior encarregue da gestão processual das candidaturas a fundos comunitários, tendo em vista a obtenção de esclarecimentos relacionados com a documentação de suporte à realização da auditoria.• Leitura das atas referentes às reuniões do executivo municipal realizadas em 2010 e 2011, até à data dos trabalhos de campo.• Análise do suporte documental disponibilizado nesta fase, designadamente do processo relativo ao contrato-programa celebrado pelo Município com a <i>Associação Cultural Angrense</i>, tendo por objeto a atribuição de um subsídio correspondente ao serviço da dívida do empréstimo de médio prazo (10 anos) contraído por esta entidade, no montante de € 1 350 000,00, destinado à regularização dos saldos negativos acumulados em anos anteriores com a organização das festas Sanjoaninas.
3. ^a	<p>Relatório de auditoria</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaboração do projeto de relato.• Análise do contraditório.• Elaboração do projeto de relatório final.



ANEXO II

PRESSUPOSTOS ADOTADOS NA ELABORAÇÃO DAS PROJEÇÕES FINANCEIRAS

Objetivo, metodologia e âmbito temporal

O objetivo das projeções é o de avaliar a sustentabilidade das finanças municipais e o respeito pelo princípio da equidade intergeracional, considerando as responsabilidades financeiras do Município, presentes e futuras, apuradas com referência a 31-12-2010, incluindo as provenientes do respetivo sector empresarial.

A metodologia utilizada para a elaboração das projeções consistiu, essencialmente, no seguinte:

- Partindo dos mapas de execução orçamental do Município e dos SMAS, referentes ao triénio 2008-2010, eliminaram-se as despesas e receitas relativas às operações efetuadas entre ambas as entidades, elaborando-se os correspondentes mapas consolidados.
- Tendo por base os pressupostos adiante explicitados e os mapas consolidados relativos a 2010, foram elaborados mapas previsionais abrangendo os exercícios de 2011 a 2034, refletindo, para além das receitas, todas as despesas de funcionamento e de financiamento das referidas entidades no período considerado, bem como as responsabilidades financeiras assumidas através das empresas municipais. Portanto, **não foram consideradas despesas relativas a novos investimentos.**
- Apuramento dos saldos orçamentais primários futuros para efeitos de determinação do grau de sustentabilidade das finanças municipais (em termos teóricos, a sustentabilidade das finanças municipais implica que o valor atualizado dos saldos orçamentais primários seja pelo menos igual ao valor da dívida atual).
- Apuramento do saldo orçamental consolidado para cada um dos exercícios em apreço, o qual, sendo positivo, constitui a margem de autofinanciamento disponível para fazer face a novas despesas de investimento.

O âmbito temporal abrange o período compreendido entre 2011 e 2034, último exercício relativamente ao qual existiam responsabilidades financeiras assumidas, com referência à data da realização dos trabalhos de campo.

Taxa de inflação

Adotou-se para o período em apreço o valor de referência de 2% definido pelo Banco Central Europeu como compatível com a manutenção da estabilidade de preços.

Taxa de juro

Às taxas em vigor para cada um dos financiamentos em curso, reportadas à data dos trabalhos de campo, foram acrescidos 2 pontos percentuais⁶⁶, daí resultando as taxas aplicadas às operações até atingirem as respetivas maturidades.

⁶⁶ Acrescendo 2 pontos percentuais à média da taxa *Euribor* a 6 meses relativa ao mês de dezembro de 2010, obtém-se uma taxa de 3,251%. Saliente-se que a adoção deste pressuposto é consistente com o valor médio de 2,940% obtido para o referido indexante, utilizando como base de cálculo o histórico dos valores assumidos no período compreendido entre 04-01-1999 e 31-12-2011 (informação disponível em www.bportugal.pt/PT-PT/POLITICAMONETARIA/TAXASDEJURO/Paginas/TaxasdejuroEURIBOR.aspx).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

Receitas	
As receitas foram consideradas independentemente do exercício em que ocorria a respetiva cobrança ⁶⁷ .	
Transferências do OE	<p>Em 2011 consideraram-se as importâncias inscritas no OE a título de participação do Município de Angra do Heroísmo nos impostos do Estado, as quais, comparativamente às verbas inicialmente previstas para 2010 consubstanciaram uma redução de 5% (já considerando a redução operada através da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho).</p> <p>Para 2012, utilizaram-se as verbas constantes da proposta de lei do OE/2012, as quais traduzem uma nova redução de 5% em relação a 2011.</p> <p>Relativamente a 2013 assumiu-se uma redução de 6,5% no montante global destas receitas⁶⁸, cujos valores estabilizarão entre 2014 e 2016, sendo posteriormente ajustados pela taxa anual de inflação para o período considerado.</p>
Passivos financeiros	<p>Não foi prevista a contratação de novos empréstimos a médio e longo prazos nem o Município concretizou qualquer nova operação de crédito em 2011, não obstante ter disposto da possibilidade de recorrer a financiamentos até ao montante de € 909 880,00, valor resultante do rateio efetuado pela DGAL, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do OE/2011⁶⁹.</p>
Fundos comunitários	<p>Não se previu a obtenção de receitas associadas a fundos comunitários, pese embora o facto de se admitir que após o encerramento do atual quadro comunitário de apoio 2007-2013 outros lhe sucederão.</p>
Impostos diretos	<p>Para 2011, em linha com a tendência evidenciada pela execução orçamental até 30-09-2011, assumiu-se uma quebra das receitas relativas a impostos diretos na ordem dos 15%.</p> <p>Entre 2012 e 2015 pressupôs-se a ocorrência de sucessivas reduções anuais no montante destas receitas – 10% em 2012 e 2013 e de 5% em 2014 e 2015 –, dada a elevada incerteza e os riscos que caracterizam a atual conjuntura económica.</p> <p>No restante período procedeu-se ao ajustamento dos valores de acordo com a inflação perspectivada.</p>
Receitas dos SMAS e restantes receitas do Município⁷⁰	<p>No período 2011-2015 assumiu-se a manutenção dos níveis de receita registados em 2010.</p> <p>Para os anos subsequentes os valores foram ajustados pela taxa de inflação adotada.</p>

⁶⁷ Numa base de compromisso ou de especialização económica, em conformidade com a qual as receitas e as despesas são reconhecidas no período em que são obtidas e incorridas, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

⁶⁸ No memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica celebrado com a União Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, visando o acesso de Portugal ao mecanismo europeu de estabilização financeira, prevê-se, no âmbito da política orçamental para 2012 e 2013, de entre outras medidas, reduzir «... em pelo menos 175 milhões de euros, as transferências para as administrações local e regional, no âmbito do contributo deste subsector para a consolidação orçamental» (*cf.* pontos 1.14. e 1.29., alínea vi. do memorando, disponível em www.min-financas.pt/), factos que fundamentaram os pressupostos adotados a este nível.

⁶⁹ Em conformidade com a informação disponibilizada no sítio da DGAL (www.portalautarquico.pt/).

⁷⁰ As *Receitas por cobrar* no início de cada ano foram acrescidas à receita liquidada no decurso dos mesmos.



Despesas

As despesas foram consideradas independentemente do exercício em que ocorria o respetivo pagamento.

Transferências – SEL

- **Culturangra, E.M.M.** →

Nos documentos previsionais da empresa para 2011 encontra-se inscrita uma verba de € 1 200 000,00 proveniente do Município, sendo € 900 000,00 a título de subsídio à exploração e os restantes € 300 000,00 destinados ao financiamento de despesas de investimento, em conformidade com a adenda ao contrato-programa formalizada a 15-12-2010⁷¹.

Porém, dado que no triénio de 2008-2010 o valor anual médio das transferências efetuadas para a empresa ascendeu a **€ 2 125 830,54** (€ 1 574 021,10 para subsidiar a exploração e os restantes € 551 809,44 destinados a investimento), optou-se por considerar para os exercícios seguintes aquele valor médio, ajustando-o anualmente pela taxa de inflação esperada.

Transferências	Euro			
	2008	2009	2010	Valor médio (2008-2010)
Correntes	1.203.500,00	1.449.000,00	2.069.563,30	1.574.021,10
Capital	380.865,31	651.000,00	623.563,00	551.809,44
Total	1.584.365,31	2.100.000,00	2.693.126,30	2.125.830,54

- **TERAMB, E.E.M.** →

Esta empresa, detida, respetivamente, em 60% e 40% pelos Municípios de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória, iniciou a sua atividade em finais de 2010, a qual, numa 1.ª fase, consistirá na gestão do aterro intermunicipal da ilha Terceira, missão que vinha a ser desempenhada pelos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo.

Deste modo, conforme se encontra explicitado no estudo de suporte à criação desta entidade, considerou-se a atribuição das seguintes verbas a título de subsídio à exploração, valores que correspondem à quota-parte do Município de Angra do Heroísmo no financiamento da respetiva atividade:

Euro			
2011	2012	2013	2014
54.028,65	54.568,94	55.114,63	55.665,77

Para os exercícios subsequentes procedeu-se à atualização do valor estimado para 2014, com base na taxa de inflação prevista.

⁷¹ Em 10-10-2008 foi celebrado um contrato-programa entre o Município e a *Culturangra, E.M.M.*, para vigorar no quadriénio 2008-2011, no âmbito do qual foram definidos os meios necessários ao financiamento das atividades a desenvolver pela empresa nos domínios da cultura, tempos livres e desporto.

Desde o início da respetiva vigência o contrato-programa já foi alterado por três vezes, através de adendas formalizadas, respetivamente, a 07-05-2009, 13-08-2009 e 15-12-2010, as quais traduziram-se sempre no acréscimo dos meios financeiros a transferir para a empresa.



Despesas

- **APALIT** →

Protocolo* celebrado entre o Município e a Associação de Profissionais de Automóveis Ligeiros da Ilha Terceira (APALIT), tendo por objeto o processo de cancelamento de duas licenças de aluguer de veículos ligeiros de passageiros (táxis), no âmbito do qual foi atribuída uma compensação financeira de € 25 002,00 a cada um dos titulares das referidas licenças, totalizando € 50 004,00.

Ao abrigo deste protocolo já foram processadas verbas no montante de € 12 501,00, prevendo-se que o pagamento dos restantes € 37 503,00 ocorra de acordo com a seguinte calendarização:

Euro	
2011	2012
25.002,00	12.501,00

- **Indemnizações a particulares pelos prejuízos causados pela ETAR** →

O Município estabeleceu um acordo extrajudicial* com onze munícipes para o pagamento faseado de indemnizações, no valor global de € 750 000,00.

Em 2010 foram efetuados pagamentos no montante global de € 250 000,00. A verba remanescente será processada em conformidade com a seguinte calendarização:

Euro		
2011	2012	2013
200.000,00	150.000,00	150.000,00

Outras transferências

- **Centro Comunitário de São Sebastião** →

Protocolo de colaboração* celebrado a 19-01-2010 entre o Município, as Secretarias Regionais da Ciência, Tecnologia e Equipamentos e do Trabalho e Solidariedade Social e a citada instituição, tendo por objeto a cooperação financeira das referidas entidades públicas na construção de um edifício destinado a sede social do Centro Comunitário e à instalação de serviços de apoio à comunidade.

Nos termos do referido instrumento contratual o Município comprometeu-se a assegurar uma comparticipação financeira de 30% do valor do investimento, que corresponde ao montante de € 179 584,75, verba que à data dos trabalhos de campo já tinha sido integralmente paga (€ 89 792,37 em 2010 e os restantes **€ 89 792,38 em 2011**). Porém, uma vez que as projeções financeiras tiveram por referência a data de 31-12-2010, a importância processada em 2011 integra, por conseguinte, as responsabilidades financeiras do Município reportadas à mencionada data.

- **Universidade dos Açores** →

Protocolo de colaboração* celebrado a 21-07-2009 com a Universidade dos Açores, tendo por objeto a cooperação financeira a prestar pelo Município na construção de um pavilhão desportivo no *Campus* de Angra do Heroísmo, através da atribuição de uma comparticipação financeira a fundo perdido no montante de € 345 000,00, correspondente a 15% do custo total do investimento, estimado em € 2 300 000,00.

Ficou ainda estabelecido que o pagamento da referida verba seria efetuado em duas *tranches* de **€ 172 500,00** cada, processando-se a primeira após a consignação dos trabalhos (o que ocorreu em 2010) e a segunda no momento da receção provisória da obra, prevista para 2011.



Despesas	
Outras transferências	<ul style="list-style-type: none">• Tertúlia Tauromáquica Terceirense → <p>Protocolo* celebrado a 23-11-2010, com a duração de um ano, tendo por objeto a atribuição à citada entidade da organização de todos os eventos taurinos e manifestações taurinas no âmbito das festas Sanjoaninas, para o que foi concedido em 2011 um apoio financeiro na importância de € 150 000,00.</p> <p>Findo o respetivo prazo de vigência, o protocolo é avaliado com base nos critérios definidos na sua cláusula 3.ª, considerando-se cumprido se forem satisfeitos pelo menos 75% dos indicadores definidos, caso em que é automaticamente renovado por períodos de 2 anos.</p> <p>Como oportunamente se referiu, o apuramento das responsabilidades financeiras do Município teve por referência a data de 31-12-2010, razão pela qual a verba de € 150 000,00 já processada em 2011 foi ainda considerada para efeitos de elaboração das projeções financeiras.</p> <p>Relativamente aos anos seguintes, pressupôs-se a renovação sucessiva do contrato, procedendo-se, no entanto, à atualização da verba em apreço, em conformidade com a taxa anual de inflação estimada para o período considerado.</p> <p>Em conformidade com os elementos históricos, foram ainda consideradas as seguintes transferências:</p> <ul style="list-style-type: none">• Outras entidades (incluindo Juntas de Freguesia) <p>Transferências anuais no montante de € 1 737 182,18, tendo por referência as verbas processadas em 2010, verba anualmente ajustada pela inflação prospetivada.</p> <hr/> <p>* CD\1.4_Outros encargos e responsabilidades (na correspondente subpasta).</p>
Passivos financeiros e juros e outros encargos	<p>As verbas inscritas referem-se ao serviço da dívida dos financiamentos diretamente contratados pelo Município (líquido das participações atribuídas no âmbito dos contratos ARAAL em curso), bem como por outras entidades que tenham celebrado com o Município contratos-programa prevendo a transferência dos recursos necessários à satisfação atempada dos encargos emergentes de tais operações, tendo as respetivas importâncias sido calculadas com base nos planos financeiros emitidos pelas instituições de crédito.</p> <p>A abertura de crédito em conta corrente caucionada contratualizada pela <i>Culturangra, E.E.M.</i> junto do BANIF, S.A., no montante de € 600 000,00, não relevou para efeitos de cálculo da dívida municipal, pois considerou-se que o recurso a tal operação visa colmatar pontuais necessidades de tesouraria decorrentes do desfasamento com que se concretizam as transferências do Município relativas aos subsídios à exploração e ao investimento e/ou dos atrasos registados na cobrança dos créditos sobre terceiros.</p> <p>Nestes termos, consideraram-se os encargos emergentes dos contratos-programa celebrados com as seguintes entidades:</p>



Despesas	
Passivos financeiros e juros e outros encargos	<ul style="list-style-type: none">• Associação Cultural Angrense → Contrato-programa celebrado a 14-01-2010, referente à «atribuição de um apoio com vista à regularização de saldos negativos acumulados, resultantes da organização das Festas Sanjoaninas» (cláusula 1.^a). O apoio financeiro, estimado em € 1 589 143,93, corresponde ao serviço da dívida de empréstimo de médio prazo contratado, em 2009, pela Associação Cultural Angrense junto da CEMAH, no montante de € 1 350 000,00. O referido instrumento contratual dispõe de uma cláusula de salvaguarda do risco associado a futuras alterações da taxa de juro (cláusula 6.^a), transferindo-o, na prática, para o Município. Em 31-12-2010, o capital em dívida era de € 1 282 500,00, atingindo o empréstimo a respetiva maturidade em 2019.• Sporting Clube “Os Leões” → Contrato-programa** celebrado a 27-10-2004, relativo ao financiamento da obra de arrelvamento sintético do campo de jogos do clube, no âmbito do qual o Município obrigou-se a transferir para aquela entidade os meios financeiros necessários ao pontual cumprimento do serviço da dívida referente ao empréstimo de médio prazo contratado pela mesma junto da CEMAH, o qual atingirá a respetiva maturidade em 2015. Em 31-12-2010 o capital em dívida ascendia a € 256 078,98.• Clube Desportivo de Belém → Contrato-programa** celebrado a 29-10-2004, referente, igualmente, ao financiamento da obra de arrelvamento sintético do campo de jogos do clube, no âmbito do qual o Município obrigou-se a transferir para a mencionada entidade os meios financeiros necessários ao pontual cumprimento do serviço da dívida referente ao empréstimo de médio prazo contratado pela mesma junto da CEMAH. Em 31-12-2010 o capital em dívida ascendia a € 269 396,02, atingindo o empréstimo a respetiva maturidade em 2015. Quer no caso vertente, quer no antecedente, os contratos-programa não contemplam nenhuma cláusula de salvaguarda do risco associado a futuras alterações do indexante utilizado nos contratos de empréstimo. Não obstante tal facto, optou-se por considerar que em caso de agravamento da taxa de juro o Município ajustará o valor das transferências em conformidade com as alterações daí decorrentes para o serviço da dívida. <p>*** CD\1.3_Dívida remunerada indireta (na correspondente subpasta).</p>
Pessoal (Município e SMAS)	<p>Para 2011, em conformidade com a tendência evidenciada pela execução orçamental até 30-09-2011, assumiu-se uma redução das despesas com pessoal, na ordem de 1,7%, tanto no Município como nos SMAS.</p> <p>O OE/2012 veio introduzir a suspensão do pagamento de subsídios de férias e de Natal aos trabalhadores cuja remuneração base mensal seja superior a € 1 100,00, bem como uma redução progressiva do valor destas prestações nos casos das remunerações compreendidas entre os € 600,00 e os € 1 100,00, medida excecional de consolidação orçamental que, em princípio, irá vigorar durante o período de vigência do Programa de Assistência Financeira – 2012 e 2013.</p>



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

Despesas

Com base na informação disponibilizada pelo Município e pelos SMAS, relativa à repartição do pessoal por escalões de remuneração ilíquida mensal, efetuou-se uma estimativa da redução anual dos encargos com o pessoal proporcionada por esta medida, determinada através do somatório do produto do valor médio de cada escalão pelo número de efetivos integrados no mesmo, considerando, para o efeito, a fórmula de cálculo constante do n.º 2 do artigo 21.º da Lei do OE/2012, como se segue:

Subsídios de férias e de Natal a processar em 2012 e 2013		
Até € 600	€ 600 < Rbm < € 1 100	Rbm ≥ € 1 100
A totalidade	(€ 1320 - 1,2 x Rbm) x 2	€ 0

Rbm - Remuneração base mensal

Nos quadros seguintes apresentam-se as verbas correspondentes às poupanças induzidas por esta medida no âmbito das despesas com pessoal:

Pessoal
(Município e SMAS)

Euros

Remuneração base mensal	Ponto médio	Município			
		N.º de trabalhadores	Subsídios de férias e de Natal		
			Sem redução	A processar	Poupança
(1)	(2)	(3)	(4) = (2) x (3) x 2	(5)	(6) = (4) - (5)
485,00 - 600,00	542,50	38	41.230,00	41.230,00	0,00
600,01 - 700,00	650,01	22	28.600,22	11.879,87	16.720,35
700,01 - 800,00	750,01	38	57.000,38	15.959,77	41.040,61
800,01 - 900,00	850,01	37	62.900,37	11.099,78	51.800,59
900,01 - 1 000,00	950,01	26	49.400,26	4.679,84	44.720,42
1 000,01 - 1 100,00	1.050,01	14	29.400,14	839,92	28.560,22
1 100,01 - 1 300,00	1.200,01	5	12.000,05	0,00	12.000,05
1 300,01 - 1 500,00	1.400,01	12	33.600,12	0,00	33.600,12
1 500,01 - 1 700,00	1.600,01	3	9.600,03	0,00	9.600,03
1 700,01 - 2 000,00	1.850,01	8	29.600,08	0,00	29.600,08
2 000,01 - 2 500,00	2.250,01	10	45.000,10	0,00	45.000,10
2 500,01 - 3 000,00	2.750,01	4	22.000,04	0,00	22.000,04
3 000,01 - 4 000,00	3.500,01	0	0,00	0,00	0,00
Mais de 4 000,00	4.500,01	0	0,00	0,00	0,00
Total	-	217	420.331,79	85.689,18	334.642,61

Euros

Remuneração base mensal	Ponto médio	SMAS			
		N.º de trabalhadores	Subsídios de férias e de Natal		
			Sem redução	A processar	Poupança
(1)	(2)	(3)	(4) = (2) x (3) x 2	(5)	(6) = (4) - (5)
485,00 - 600,00	542,50	41	44.485,00	44.485,00	0,00
600,01 - 700,00	650,01	48	62.400,48	25.919,71	36.480,77
700,01 - 800,00	750,01	33	49.500,33	13.859,80	35.640,53
800,01 - 900,00	850,01	28	47.600,28	8.399,83	39.200,45
900,01 - 1 000,00	950,01	16	30.400,16	2.879,90	27.520,26
1 000,01 - 1 100,00	1.050,01	0	0,00	0,00	0,00
1 100,01 - 1 300,00	1.200,01	3	7.200,03	0,00	7.200,03
1 300,01 - 1 500,00	1.400,01	9	25.200,09	0,00	25.200,09
1 500,01 - 1 700,00	1.600,01	2	6.400,02	0,00	6.400,02
1 700,01 - 2 000,00	1.850,01	1	3.700,01	0,00	3.700,01
2 000,01 - 2 500,00	2.250,01	0	0,00	0,00	0,00
2 500,01 - 3 000,00	2.750,01	5	27.500,05	0,00	27.500,05
3 000,01 - 4 000,00	3.500,01	0	0,00	0,00	0,00
Mais de 4 000,00	4.500,01	0	0,00	0,00	0,00
Total	-	186	304.386,45	95.544,25	208.842,20



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

Despesas	
Pessoal (Município e SMAS)	<p>As importâncias assim calculadas para cada uma das entidades foram deduzidas às estimativas dos encargos com o pessoal referentes a 2011, obtendo-se, deste modo, os valores previsionais para 2012, que se mantêm em 2013.</p> <p>Em ambos os casos, considerou-se que a reposição dos mencionados subsídios ocorrerá em 2014, seguindo-se mais dois anos de congelamento das despesas com pessoal.</p> <p>De 2017 em diante a evolução destas despesas processa-se de acordo com a inflação anual perspectivada.</p>
Investimento	<p>De acordo com a metodologia definida, não foram previstas despesas de investimento, na medida em que as projeções foram elaboradas com o objetivo de determinar o saldo orçamental anual disponível para este fim.</p>
Restantes despesas (Município e SMAS)	<p>Manutenção dos valores registados em 2010, anualmente ajustados pela taxa de inflação considerada.</p>

Prazo médio de pagamentos	
Município	<p>De acordo com a metodologia de cálculo definida no Despacho n.º 9870/2009⁷², em 2010, o prazo médio de pagamentos foi de 95 dias. Na elaboração das projeções assumiu-se a redução deste prazo para 60 dias⁷³.</p>
SMAS	<p>Pressupôs-se, igualmente, um prazo médio de pagamentos de 60 dias, que compara com os 123 dias registados em 2010 (indicador determinado com base na mesma metodologia de cálculo utilizada para o Município).</p>

Receitas por cobrar	
Município e SMAS	<p>No triénio 2008-2010, o valor médio das <i>Receitas por Cobrar</i> pelo Município e pelos SMAS foi, respetivamente, de 6,2% e 11,6% da totalidade das correspondentes receitas efetivas, indicadores que se mantiveram nas projeções efetuadas.</p>

⁷² Despacho do Ministro de Estado e das Finanças, de 06-04-2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 71, de 13-04-2009, parte C, p. 14 831, que adaptou o indicador de prazo médio de pagamento a fornecedores previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 14 de fevereiro (*Programa Pagar a Tempo e Horas*), publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 38, de 22-02-2008.

⁷³ Utilizando como critério o prazo fixado no artigo 299.º-A do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 3/2010, de 27 de abril.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

ANEXO III

MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL CONSOLIDADOS – 2008-2010

RECEITA – 2008

Rubricas	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Liquidada deduzida das Anulações	Cobrada Bruta	Reembolsos e Restituições	Cobrada Líquida	Por Cobrar	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (4) - (5)	(7) = (2) + (3) - (4)	(8) = (7) : [(2) + (3)]
01. Impostos Diretos	2.426.928,00	0,00	2.686.135,23	2.686.135,23	136.745,21	2.549.390,02	0,00	0,0%
02. Impostos Indiretos	148.767,00	0,00	202.686,12	200.226,96	0,00	200.226,96	2.459,16	1,2%
04. Taxas, Multas e Outras Penalidades	461.378,00	569,87	546.952,87	547.317,46	1,94	547.315,52	205,28	0,0%
05. Rendimentos de Propriedade	333.690,00	0,00	49.692,29	49.692,29	0,00	49.692,29	0,00	0,0%
06. Transferências Correntes	6.987.306,00	0,00	6.739.055,90	6.739.055,90	0,00	6.739.055,90	0,00	0,0%
07. Venda de Bens e Serviços Correntes	5.730.611,86	973.823,21	6.018.957,68	6.040.448,86	29.905,98	6.010.542,88	952.332,03	13,6%
08. Outras Receitas Correntes	70.900,00	15.945,60	21.537,33	34.553,59	0,00	34.553,59	2.929,34	7,8%
Receitas Correntes	16.159.580,86	990.338,68	16.265.017,42	16.297.430,29	166.653,13	16.130.777,16	957.925,81	5,6%
09. Venda de Bens de Investimento	449.459,00	0,00	299.983,37	299.983,37	0,00	299.983,37	0,00	0,0%
10. Transferências de Capital	16.147.219,79	1.085.616,01	5.451.983,43	5.449.294,72	367,72	5.448.927,00	1.088.304,72	16,6%
11. Activos Financeiros	328.773,00	0,00	287.967,72	287.967,72	0,00	287.967,72	0,00	0,0%
12. Passivos Financeiros	4.489.360,00	0,00	2.007.615,15	2.007.615,15	0,00	2.007.615,15	0,00	0,0%
13. Outras Receitas de Capital	10,00	0,00	0,64	0,64	0,00	0,64	0,00	0,0%
15. Outras Receitas	5,00	679,72	7.235,33	7.328,98	0,00	7.328,98	586,07	7,4%
16. Saldo da Gerência Anterior	1.085.720,00	0,00	1.085.720,00	1.085.720,00	0,00	1.085.720,00	0,00	0,0%
Receitas de Capital	22.500.546,79	1.086.295,73	9.140.505,64	9.137.910,58	367,72	9.137.542,86	1.088.890,79	10,6%
Receitas Totais	38.660.127,65	2.076.634,41	25.405.523,06	25.435.340,87	167.020,85	25.268.320,02	2.046.816,60	7,4%

DESPESA – 2008

Rubricas	Dotações Corrigidas	Despesa Realizada	Despesa Paga	Compromissos por pagar	
	(1)	(2)	(3)	(4) = (2) - (3)	(5) = (4) : (2)
01. Despesas com Pessoal	7.743.383,31	7.515.618,43	7.479.913,97	35.704,46	0,5%
02. Aquisição de Bens e Serviços	4.977.807,04	4.299.259,58	3.860.021,39	439.238,19	10,2%
03. Juros e Outros Encargos	926.539,59	787.142,50	768.619,75	18.522,75	2,4%
04. Transferências Correntes	1.624.236,15	1.608.077,49	1.604.828,03	3.249,46	0,2%
05. Subsídios	1.283.500,04	1.247.153,56	1.203.500,00	43.653,56	3,5%
06. Outras Despesas Correntes	407.077,82	394.031,33	398.149,81	-4.118,48	-1,0%
Despesas Correntes	16.962.543,95	15.851.282,88	15.315.032,95	536.249,93	3,4%
07. Aquisições de Bens de Capital	14.602.220,28	6.883.346,78	5.575.407,87	1.307.938,91	19,0%
08. Transferências de Capital	5.839.271,97	2.230.160,31	2.230.160,31	0,00	0,0%
09. Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
10. Passivos Financeiros	1.301.703,30	1.198.871,61	1.198.871,61	0,00	0,0%
11. Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Despesas de Capital	21.743.195,55	10.312.378,70	9.004.439,79	1.307.938,91	12,7%
Despesas Totais	38.705.739,50	26.163.661,58	24.319.472,74	1.844.188,84	7,0%

Nota: em virtude de não terem sido adotados os procedimentos adequados no encerramento das contas da contabilidade orçamental, os *Compromissos por Pagar* constantes da correspondente coluna do mapa de controlo orçamental da despesa do Município incluíam, indevidamente, importâncias relativas a obrigações não constituídas, as quais, obviamente, não se encontravam refletidas no balanço, nas dívidas a curto prazo. Assim, com o intuito de sanar as divergências constatadas, foi deduzida a importância de € 1 108 334,47, correspondente à diferença apurada através da confrontação da informação proporcionada pelos dois sistemas contabilísticos (comparando o montante dos *Compromissos por Pagar* com a importância resultante da dedução dos valores referentes às operações de tesouraria, aos empréstimos de curto prazo e aos adiantamentos de clientes e de vendas às dívidas a curto prazo inscritas no balanço – admitindo que deste modo se obtém um valor, senão exato, bem mais aproximado das dívidas resultantes da execução orçamental).

A repartição da referida verba foi efetuada na proporção da respetiva representatividade inicial ao nível das diversas rubricas de classificação económica da despesa.

Por fim, saliente-se que o procedimento descrito não foi adotado relativamente aos SMAS, pois a diferença apurada foi de apenas € 5 868,70.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

RECEITA – 2009

Euro

Rubricas	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Liquidada deduzida das Anulações	Cobrada Bruta	Reembolsos e Restituições	Cobrada Líquida	Por Cobrar	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (4) - (5)	(7) = (2) + (3) - (4)	(8) = (7) : [(2) + (3)]
01. Impostos Diretos	2.372.699,86	0,00	2.488.751,46	2.488.751,46	97.367,97	2.391.383,49	0,00	0,0%
02. Impostos Indiretos	178.837,00	2.459,16	175.463,37	177.922,53	0,00	177.922,53	0,00	0,0%
04. Taxas, Multas e Outras Penalidades	459.123,00	205,28	416.827,81	416.943,28	79,82	416.863,46	89,81	0,0%
05. Rendimentos de Propriedade	357.991,00	0,00	37.704,63	32.704,63	0,00	32.704,63	5.000,00	13,3%
06. Transferências Correntes	7.168.153,00	0,00	6.397.001,61	6.397.001,61	0,00	6.397.001,61	0,00	0,0%
07. Venda de Bens e Serviços Correntes	7.025.453,00	952.332,03	6.454.991,44	6.149.942,71	59.983,59	6.089.959,12	1.257.380,76	17,0%
08. Outras Receitas Correntes	36.660,00	2.929,34	39.543,03	41.299,80	0,00	41.299,80	1.172,57	2,8%
Receitas Correntes	17.598.916,86	957.925,81	16.010.283,35	15.704.566,02	157.431,38	15.547.134,64	1.263.643,14	7,4%
09. Venda de Bens de Investimento	901.005,00	0,00	338.003,70	337.981,75	0,00	337.981,75	21,95	0,0%
10. Transferências de Capital	21.785.137,26	1.088.304,72	5.892.203,20	5.894.276,84	3.674,41	5.890.602,43	1.086.231,08	15,6%
11. Activos Financeiros	330.500,00	0,00	133.007,49	133.007,49	0,00	133.007,49	0,00	0,0%
12. Passivos Financeiros	4.656.258,30	0,00	1.767.614,64	1.767.614,64	0,00	1.767.614,64	0,00	0,0%
13. Outras Receitas de Capital	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
15. Outras Receitas	5,00	586,07	5.911,27	5.911,27	0,00	5.911,27	586,07	9,0%
16. Saldo da Gerência Anterior	1.297.594,51	0,00	1.297.594,51	1.297.594,51	0,00	1.297.594,51	0,00	0,0%
Receitas de Capital	28.970.510,07	1.088.890,79	9.434.334,81	9.436.386,50	3.674,41	9.432.712,09	1.086.839,10	10,3%
Receitas Totais	46.569.426,93	2.046.816,60	25.444.618,16	25.140.952,52	161.105,79	24.979.846,73	2.350.482,24	8,5%

DESPESA – 2009

Euro

Rubricas	Dotações Corrigidas	Despesa Realizada	Despesa Paga	Compromissos por pagar	
	(1)	(2)	(3)	(4) = (2) - (3)	(5) = (4) : (2)
01. Despesas com Pessoal	8.120.743,45	7.714.286,08	7.665.295,60	48.990,48	0,6%
02. Aquisição de Bens e Serviços	5.707.851,80	4.729.680,60	3.755.820,82	973.859,78	20,6%
03. Juros e Outros Encargos	913.157,27	565.954,53	565.581,50	373,03	0,1%
04. Transferências Correntes	1.287.754,92	1.269.331,35	1.268.330,28	1.001,07	0,1%
05. Subsídios	1.501.502,00	1.501.501,02	1.501.501,02	0,00	0,0%
06. Outras Despesas Correntes	368.328,76	319.762,97	317.822,33	1.940,64	0,6%
Despesas Correntes	17.899.338,20	16.100.516,54	15.074.351,55	1.026.164,99	6,4%
07. Aquisições de Bens de Capital	19.194.219,70	8.713.856,80	6.052.768,80	2.661.088,00	30,5%
08. Transferências de Capital	8.365.398,87	1.920.692,23	1.920.692,23	0,00	0,0%
09. Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
10. Passivos Financeiros	1.523.867,17	1.521.024,40	1.521.024,40	0,00	0,0%
11. Outras Despesas de Capital	1.105,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Despesas de Capital	29.084.590,74	12.155.573,43	9.494.485,43	2.661.088,00	21,9%
Despesas Totais	46.983.928,94	28.256.089,97	24.568.836,98	3.687.252,99	13,0%

Nota: aos *Compromissos por Pagar* constantes da correspondente coluna do mapa de controlo orçamental da despesa do Município foi deduzida a importância de € 1 952 003,71, em conformidade com os critérios acima explicitados a propósito da despesa de 2008. Também neste caso não se procedeu a qualquer correção dos valores apresentados pelos SMAS, dado que a diferença apurada pela confrontação da informação proporcionada pelos dois sistemas contabilísticos foi de € 105 163,29. Considerou-se, assim, que a totalidade dos *Compromissos por Pagar* inscritos no mapa de controlo orçamental da despesa dos SMAS correspondia a obrigações já constituídas.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

RECEITA – 2010

Euro

Rubricas	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Liquidada deduzida das Anulações	Cobrada Bruta	Reembolsos e Restituições	Cobrada Líquida	Por Cobrar	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (4) - (5)	(7) = (2) + (3) - (4)	(8) = (7) : [(2) + (3)]
01. Impostos Diretos	2.259.482,00	0,00	2.824.725,78	2.824.725,78	59.492,56	2.765.233,22	0,00	0,0%
02. Impostos Indiretos	174.752,00	0,00	103.692,48	103.692,48	0,00	103.692,48	0,00	0,0%
04. Taxas, Multas e Outras Penalidades	479.564,00	89,81	414.638,22	412.561,03	29,31	412.531,72	2.167,00	0,5%
05. Rendimentos de Propriedade	226.874,30	5.000,00	7.132,93	7.132,93	0,00	7.132,93	5.000,00	41,2%
06. Transferências Correntes	8.320.036,20	0,00	7.059.070,35	7.059.070,35	0,00	7.059.070,35	0,00	0,0%
07. Venda de Bens e Serviços Correntes	7.036.483,00	1.257.380,76	6.714.401,65	6.584.310,01	34.803,65	6.549.506,36	1.387.472,40	17,4%
08. Outras Receitas Correntes	35.452,00	1.172,57	23.000,48	23.384,43	0,00	23.384,43	788,62	3,3%
Receitas Correntes	18.532.643,50	1.263.643,14	17.146.661,89	17.014.877,01	94.325,52	16.920.551,49	1.395.428,02	7,6%
09. Venda de Bens de Investimento	600.405,00	21,95	475.449,50	475.449,50	0,00	475.449,50	21,95	0,0%
10. Transferências de Capital	18.578.562,11	1.086.231,08	7.806.347,17	7.795.041,73	251,51	7.794.790,22	1.097.536,52	12,3%
11. Activos Financeiros	612.487,00	0,00	335.425,24	335.425,24	0,00	335.425,24	0,00	0,0%
12. Passivos Financeiros	2.517.985,00	0,00	2.041.228,52	2.041.228,52	0,00	2.041.228,52	0,00	0,0%
13. Outras Receitas de Capital	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
15. Outras Receitas	3.500,00	586,07	76.794,04	76.794,04	0,00	76.794,04	586,07	0,8%
16. Saldo da Gerência Anterior	660.787,20	0,00	660.787,20	660.787,20	0,00	660.787,20	0,00	0,0%
Receitas de Capital	22.973.731,31	1.086.839,10	11.396.031,67	11.384.726,23	251,51	11.384.474,72	1.098.144,54	8,8%
Receitas Totais	41.506.374,81	2.350.482,24	28.542.693,56	28.399.603,24	94.577,03	28.305.026,21	2.493.572,56	8,1%

DESPESA – 2010

Euro

Rubricas	Dotações Corrigidas	Despesa Realizada	Despesa Paga	Compromissos por pagar	
	(1)	(2)	(3)	(4) = (2) - (3)	(5) = (4) : (2)
01. Despesas com Pessoal	8.289.271,62	7.644.411,71	7.607.153,93	37.257,78	0,5%
02. Aquisição de Bens e Serviços	6.399.650,61	5.329.253,02	4.505.245,96	824.007,06	15,5%
03. Juros e Outros Encargos	405.343,37	278.511,03	278.511,03	0,00	0,0%
04. Transferências Correntes	1.413.197,08	1.344.280,85	1.343.439,45	841,40	0,1%
05. Subsídios	2.096.021,46	2.094.565,30	2.094.565,30	0,00	0,0%
06. Outras Despesas Correntes	292.499,45	160.023,72	157.536,20	2.487,52	1,6%
Despesas Correntes	18.895.983,59	16.851.045,63	15.986.451,87	864.593,76	5,1%
07. Aquisições de Bens de Capital	16.117.388,36	10.429.075,75	7.827.460,65	2.601.615,10	24,9%
08. Transferências de Capital	6.163.810,81	1.648.024,74	1.648.024,74	0,00	0,0%
09. Activos Financeiros	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,0%
10. Passivos Financeiros	1.705.799,00	1.665.545,16	1.665.545,16	0,00	0,0%
11. Outras Despesas de Capital	5,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Despesas de Capital	24.017.003,17	13.772.645,65	11.171.030,55	2.601.615,10	18,9%
Despesas Totais	42.912.986,76	30.623.691,28	27.157.482,42	3.466.208,86	11,3%

Nota: aos *Compromissos por Pagar* constantes da correspondente coluna do mapa de controlo orçamental da despesa do Município foi deduzida a importância de € 1 971 693,47, em conformidade com os critérios acima explicitados a propósito da despesa de 2008. Relativamente aos SMAS, a diferença de € 111 434,61 não foi objeto de qualquer correção, com base nos critérios adotados a propósito da despesa de 2009.



ANEXO IV
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DA CULTURANGRA, E.E.M –
2009-2010

Euro

Designação	Culturangra, E.E.M.	
	2009	2010
Rendimentos e gastos		
Vendas e serviços prestados	515.183,84	548.703,14
Varição de inventários na produção		
Trabalhos para a própria empresa		
Subsídios à exploração	1.973.686,53	2.267.080,58
Outros rendimentos e ganhos	336.568,16	403.336,36
	2.825.438,53	3.219.120,08
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-44.546,89	-24.789,38
Fornecimentos e serviços externos	-2.548.596,40	-1.677.477,40
Gastos com pessoal	-855.380,52	-916.893,52
Imparidade de dívidas a receber	-14.121,77	-15.573,95
Provisões		
Outros gastos e perdas	-13.350,96	-27.204,67
	-3.475.996,54	-2.661.938,92
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos - RADGFI	-650.558,01	557.181,16
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-60.170,35	-134.197,63
Imparidade de activos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) - RO	-710.728,36	422.983,53
Juros e rendimentos similares obtidos	1.446,79	53,74
Juros e gastos similares suportados	-1.910,57	-15.305,93
	Resultado antes de impostos - RAI	407.731,34
Imposto sobre o rendimento do período		
	Resultado líquido do período - RLP	407.731,34
	Cash Flow	557.502,92



ANEXO V
BALANÇOS DA CULTURANGRA, E.E.M. – 2009-2010

Euro

Designação	Culturangra, E.E.M.	
	2009	2010
Ativo		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	885.209,19	1.039.699,62
Propriedades de investimento		
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		
Ativos por impostos diferidos		
	885.209,19	1.039.699,62
Ativo corrente		
Inventários	48,52	410,40
Clientes	90.292,82	136.063,51
Estado e outros entes públicos	58.574,49	35.293,19
Outras contas a receber	497.883,52	237.322,19
Diferimentos	19.875,66	37.378,05
Caixa e depósitos bancários	28.499,56	281.184,15
	695.174,57	727.651,49
Total do ativo	1.580.383,76	1.767.351,11
Capital próprio e passivo		
Capital próprio:		
Capital realizado	50.000,00	50.000,00
Reservas legais	408,65	408,65
Outras reservas	3.150,00	3.150,00
Resultados transitados	-6.586,87	-697.330,68
Ajustamentos em activos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no capital próprio	437.886,91	1.076.199,62
	484.858,69	432.427,59
Resultado líquido do período	-711.192,14	407.731,34
Total do capital próprio	-226.333,45	840.158,93
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos obtidos		
Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar		
	0,00	0,00
Passivo corrente		
Fornecedores	542.201,64	282.934,44
Estado e outros entes públicos	27.172,12	23.343,15
Financiamentos obtidos	452.219,84	246.000,00
Outras contas a pagar	785.123,61	374.914,59
Diferimentos		
Outros passivos financeiros		
	1.806.717,21	927.192,18
Total do passivo	1.806.717,21	927.192,18
Total do capital próprio e do passivo	1.580.383,76	1.767.351,11



ANEXO VI
DÍVIDA FINANCEIRA CONSOLIDADA – 30-06-2011

Euro

Dívida financeira	Montante
Direta:	
Financiamentos de médio e longo prazos:	
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	2.761.118,30
Banco Internacional do Funchal, S.A.	16.750.481,53
Caixa Económica Montepio Geral	740.042,23
Banco Comercial Português, S.A.	1.988.072,57
Banco Santander Totta, S.A.	1.039.912,56
sub-total	23.279.627,19
Indireta:	
Financiamentos de médio e longo prazos:	
Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo:	
Associação Cultural Angrense	1.147.500,00
Sporting Clube "Os Leões"	231.313,54
Clube Desportivo de Belém	255.642,39
sub-total	1.634.455,93
Total	24.914.083,12



ANEXO VII
COBERTURA DAS DÍVIDAS DE OUTRA NATUREZA – 30-06-2011

Euro

Designação	Município	SMAS	Total
Dívidas de natureza comercial:			
1. Fomecedores conta corrente (a)	126.448,67	165.445,76	291.894,43
2. Fomecedores com faturas em receção e conferência	127.769,45	0,00	127.769,45
3. Fomecedores de imobilizado conta corrente	62.984,09	515.878,15	
4. Fomecedores de imobilizado com facturas em receção e conferência	227.122,30	0,00	227.122,30
5. Sub-total (1. + 2. + 3. + 4.)	544.324,51	681.323,91	1.225.648,42
Dívidas de outra natureza a curto prazo:			
6. Outros credores	297.569,00	90.216,34	387.785,34
7. Estado e outros entes públicos (b)	92.582,93	558.166,88	650.749,81
8. Sub-total (6. + 7.)	390.151,93	648.383,22	1.038.535,15
9. Dívidas de outra natureza (5. + 8.)	934.476,44	1.329.707,13	2.264.183,57
Créditos realizáveis a curto prazo e disponibilidades:			
10. Outros devedores	723,29	768.276,81	769.000,10
11. Clientes, contribuintes e utentes	142.417,56	508.422,41	650.839,97
12. Disponibilidades	1.797.683,54	994.086,08	2.791.769,62
13. Sub-total (10. + 11. + 12.)	1.940.824,39	2.270.785,30	4.211.609,69
14. Cobertura das dívidas de outra natureza (13. - 9.)	1.006.347,95	941.078,17	1.947.426,12

(a) Saldo credor após dedução dos adiantamentos a fornecedores.

(b) Saldo credor após dedução dos saldos devedores.

Nota: Relativamente aos “*Outros credores*”, pressupôs-se que a verba de € 82 108,00 registada em excesso nas contas do Município referentes ao exercício de 2010 já tinha sido regularizada. Por outro lado, adotou-se o pressuposto que os depósitos de garantia, no montante de € 47 677,00, registados nas “*Dívidas a terceiros – médio e longo prazo*” nas contas dos SMAS, seriam integralmente restituídos em 2011, razão pela qual foram considerados no exigível a curto prazo.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

ANEXO VIII

MAPAS ORÇAMENTAIS – 2008-2023

1 000 Euros

Designação		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1. Receita efetiva	Município	17.960,88	18.392,18	20.777,55	16.900,57	15.036,67	14.169,09	14.056,20	13.948,51
	SMAS	7.538,28	7.875,69	9.888,96	7.715,03	7.530,33	7.530,33	7.530,33	7.530,33
	Total	25.499,17	26.267,87	30.666,51	24.615,60	22.567,00	21.699,42	21.586,53	21.478,84
2. Despesa efetiva	Município	17.937,00	19.068,18	20.476,39	12.039,23	11.814,61	11.865,68	12.105,93	12.172,00
	SMAS	7.158,65	8.255,27	10.403,61	6.380,79	6.234,02	6.297,34	6.570,76	6.636,63
	Total	25.095,66	27.323,45	30.879,99	18.420,02	18.048,63	18.163,01	18.676,69	18.808,63
3. Saldo global (3) = (1) - (2)	Município	23,88	-676,00	301,16	4.861,34	3.222,06	2.303,41	1.950,27	1.776,51
	SMAS	379,63	-379,58	-514,64	1.334,25	1.296,31	1.232,99	959,57	893,70
	Total	403,51	-1.055,58	-213,48	6.195,58	4.518,37	3.536,40	2.909,84	2.670,21
4. Saldo operações financeiras	Município	1.096,71	379,60	681,11	-1.402,63	-1.259,87	-1.297,80	-1.220,34	-857,69
	SMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	1.096,71	379,60	681,11	-1.402,63	-1.259,87	-1.297,80	-1.220,34	-857,69
5. Receitas por cobrar	Município	1.253,16	1.318,64	1.371,54	851,77	818,65	771,42	765,27	759,41
	SMAS	793,65	1.031,85	1.122,03	903,49	903,49	903,49	903,49	903,49
	Total	2.046,82	2.350,48	2.493,57	1.755,26	1.722,14	1.674,91	1.668,76	1.662,90
6. Compromissos por pagar	Município	1.331,15	2.067,43	1.644,83	609,52	598,15	600,73	612,90	616,24
	SMAS	513,04	1.619,82	1.821,38	546,03	533,47	538,89	562,28	567,92
	Total	1.844,19	3.687,25	3.466,21	1.155,55	1.131,61	1.139,62	1.175,18	1.184,16
7. Saldo orçamental final (7) = (3) + (4) - (5) + (6)	Município	1.198,58	452,40	1.255,56	3.216,45	1.741,69	834,93	577,55	775,65
	SMAS	99,01	208,39	184,70	976,78	926,29	868,39	618,36	558,12
	Total	1.297,59	660,79	1.440,27	4.193,23	2.667,97	1.703,31	1.195,92	1.333,78

1 000 Euros

Designação		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1. Receita efetiva	Município	14.019,43	14.271,54	14.528,23	14.789,55	15.055,59	15.326,41	15.602,09	15.882,71
	SMAS	7.680,94	7.834,56	7.991,25	8.151,07	8.314,09	8.480,37	8.649,98	8.822,98
	Total	21.700,36	22.106,10	22.519,48	22.940,63	23.369,68	23.806,79	24.252,08	24.705,69
2. Despesa efetiva	Município	12.255,83	12.427,45	12.601,45	12.777,82	12.958,55	13.148,46	13.343,47	13.540,95
	SMAS	6.703,83	6.837,90	6.974,66	7.114,15	7.256,44	7.401,56	7.549,60	7.700,59
	Total	18.959,66	19.265,35	19.576,11	19.891,98	20.214,99	20.550,02	20.893,07	21.241,54
3. Saldo global (3) = (1) - (2)	Município	1.763,59	1.844,10	1.926,78	2.011,73	2.097,04	2.177,96	2.258,63	2.341,75
	SMAS	977,11	996,65	1.016,59	1.036,92	1.057,66	1.078,81	1.100,39	1.122,39
	Total	2.740,70	2.840,75	2.943,37	3.048,65	3.154,70	3.256,77	3.359,01	3.464,15
4. Saldo operações financeiras	Município	-807,11	-836,63	-867,46	-899,68	-798,34	-738,96	-772,05	-797,64
	SMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	-807,11	-836,63	-867,46	-899,68	-798,34	-738,96	-772,05	-797,64
5. Receitas por cobrar	Município	763,27	777,00	790,97	805,20	819,68	834,43	849,44	864,71
	SMAS	921,56	939,99	958,79	977,97	997,53	1.017,48	1.037,83	1.058,58
	Total	1.684,83	1.716,99	1.749,76	1.783,17	1.817,21	1.851,91	1.887,26	1.923,30
6. Compromissos por pagar	Município	620,49	629,17	637,98	646,91	656,06	665,68	675,55	685,55
	SMAS	573,67	585,14	596,85	608,78	620,96	633,38	646,05	658,97
	Total	1.194,16	1.214,32	1.234,83	1.255,70	1.277,02	1.299,05	1.321,60	1.344,51
7. Saldo orçamental final (7) = (3) + (4) - (5) + (6)	Município	813,70	859,65	906,33	953,76	1.135,08	1.270,25	1.312,69	1.364,95
	SMAS	629,22	641,80	654,64	667,73	681,09	694,71	708,60	722,78
	Total	1.442,92	1.501,45	1.560,97	1.621,50	1.816,16	1.964,96	2.021,29	2.087,73



ANEXO VIII (CONTINUAÇÃO)
MAPAS ORÇAMENTAIS – 2024-2034

1 000 Euros

Designação		2024	2025	2026	2027	2028	2029
1. Receita efetiva	Município	16.168,32	16.459,02	16.754,87	17.057,43	17.376,39	17.711,23
	SMAS	8.999,44	9.179,43	9.363,02	9.550,28	9.741,29	9.936,11
	Total	25.167,76	25.638,45	26.117,89	26.607,71	27.117,68	27.647,34
2. Despesa efetiva	Município	13.741,70	13.955,31	14.178,81	14.411,43	14.664,56	14.937,44
	SMAS	7.854,60	8.011,69	8.171,93	8.335,36	8.502,07	8.672,11
	Total	21.596,30	21.967,00	22.350,74	22.746,79	23.166,63	23.609,56
3. Saldo global (3) = (1) - (2)	Município	2.426,63	2.503,71	2.576,06	2.646,00	2.711,84	2.773,79
	SMAS	1.144,84	1.167,74	1.191,09	1.214,92	1.239,21	1.264,00
	Total	3.571,47	3.671,45	3.767,15	3.860,92	3.951,05	4.037,78
4. Saldo operações financeiras	Município	-675,51	-503,69	-410,08	-336,43	-215,84	-100,07
	SMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	-675,51	-503,69	-410,08	-336,43	-215,84	-100,07
5. Receitas por cobrar	Município	880,26	896,09	912,20	928,67	946,04	964,27
	SMAS	1.079,76	1.101,35	1.123,38	1.145,85	1.168,76	1.192,14
	Total	1.960,02	1.997,44	2.035,58	2.074,52	2.114,80	2.156,40
6. Compromissos por pagar	Município	695,71	706,53	717,84	729,62	742,43	756,25
	SMAS	672,15	685,59	699,30	713,29	727,55	742,10
	Total	1.367,86	1.392,11	1.417,14	1.442,90	1.469,99	1.498,35
7. Saldo orçamental final (7) = (3) + (4) - (5) + (6)	Município	1.566,57	1.810,46	1.971,62	2.110,52	2.292,40	2.465,70
	SMAS	737,23	751,98	767,02	782,36	798,00	813,96
	Total	2.303,80	2.562,43	2.738,64	2.892,88	3.090,40	3.279,66

1 000 Euros

Designação		2030	2031	2032	2033	2034
1. Receita efetiva	Município	18.054,62	18.412,97	18.779,14	19.152,67	19.533,68
	SMAS	10.134,83	10.337,53	10.544,28	10.755,17	10.970,27
	Total	28.189,45	28.750,50	29.323,42	29.907,84	30.503,95
2. Despesa efetiva	Município	15.221,39	15.519,42	15.823,98	16.136,05	16.456,73
	SMAS	8.845,56	9.022,47	9.202,92	9.386,97	9.574,71
	Total	24.066,94	24.541,88	25.026,90	25.523,02	26.031,44
3. Saldo global (3) = (1) - (2)	Município	2.833,23	2.893,56	2.955,15	3.016,62	3.076,95
	SMAS	1.289,28	1.315,06	1.341,36	1.368,19	1.395,56
	Total	4.122,51	4.208,62	4.296,52	4.384,81	4.472,51
4. Saldo operações financeiras	Município	-89,34	-92,81	-96,42	0,00	0,00
	SMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	-89,34	-92,81	-96,42	0,00	0,00
5. Receitas por cobrar	Município	982,96	1.002,47	1.022,41	1.042,74	1.063,49
	SMAS	1.215,98	1.240,30	1.265,11	1.290,41	1.316,22
	Total	2.198,94	2.242,77	2.287,51	2.333,15	2.379,70
6. Compromissos por pagar	Município	770,62	785,71	801,13	816,93	833,17
	SMAS	756,95	772,08	787,53	803,28	819,34
	Total	1.527,57	1.557,80	1.588,66	1.620,21	1.652,51
7. Saldo orçamental final (7) = (3) + (4) - (5) + (6)	Município	2.531,56	2.583,99	2.637,46	2.790,81	2.846,63
	SMAS	830,24	846,85	863,78	881,06	898,68
	Total	3.361,80	3.430,84	3.501,25	3.671,87	3.745,32



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

ANEXO IX

SALDOS ORÇAMENTAIS CONSOLIDADOS – 2008-2023

1 000 000 Euros

Designação	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1. Receita efetiva	25,50	26,27	30,67	24,62	22,57	21,70	21,59	21,48
2. Despesa efetiva	25,10	27,32	30,88	18,42	18,05	18,16	18,68	18,81
3. Saldo global (3) = (1) - (2)	0,40	-1,06	-0,21	6,20	4,52	3,54	2,91	2,67
4. Juros e outros encargos líquidos	0,42	0,34	-0,12	0,46	0,61	0,55	0,48	0,43
5. Saldo primário (5) = (1) - [(2) - (4)]	0,83	-0,71	-0,33	6,65	5,13	4,08	3,39	3,10
6. Saldo operações financeiras	1,10	0,38	0,68	-1,40	-1,26	-1,30	-1,22	-0,86
7. Receitas por cobrar	2,05	2,35	2,49	1,76	1,72	1,67	1,67	1,66
8. Compromissos por pagar	1,84	3,69	3,47	1,16	1,13	1,14	1,18	1,18
9. Saldo orçamental final (9) = (3) + (6) - (7) + (8)	1,30	0,66	1,44	4,19	2,67	1,70	1,20	1,33

1 000 000 Euros

Designação	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1. Receita efetiva	21,70	22,11	22,52	22,94	23,37	23,81	24,25	24,71
2. Despesa efetiva	18,96	19,27	19,58	19,89	20,21	20,55	20,89	21,24
3. Saldo global (3) = (1) - (2)	2,74	2,84	2,94	3,05	3,15	3,26	3,36	3,46
4. Juros e outros encargos líquidos	0,39	0,35	0,31	0,27	0,23	0,20	0,17	0,13
5. Saldo primário (5) = (1) - [(2) - (4)]	3,13	3,19	3,26	3,32	3,39	3,46	3,53	3,60
6. Saldo operações financeiras	-0,81	-0,84	-0,87	-0,90	-0,80	-0,74	-0,77	-0,80
7. Receitas por cobrar	1,68	1,72	1,75	1,78	1,82	1,85	1,89	1,92
8. Compromissos por pagar	1,19	1,21	1,23	1,26	1,28	1,30	1,32	1,34
9. Saldo orçamental final (9) = (3) + (6) - (7) + (8)	1,44	1,50	1,56	1,62	1,82	1,96	2,02	2,09



ANEXO IX (CONTINUAÇÃO)
SALDOS ORÇAMENTAIS CONSOLIDADOS – 2024-2034

1 000 000 Euros

Designação	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1. Receita efetiva	25,17	25,64	26,12	26,61	27,12	27,65
2. Despesa efetiva	21,60	21,97	22,35	22,75	23,17	23,61
3. Saldo global (3) = (1) - (2)	3,57	3,67	3,77	3,86	3,95	4,04
4. Juros e outros encargos líquidos	0,10	0,07	0,05	0,03	0,02	0,01
5. Saldo primário (5) = (1) - [(2) - (4)]	3,67	3,74	3,82	3,89	3,97	4,05
6. Saldo operações financeiras	-0,68	-0,50	-0,41	-0,34	-0,22	-0,10
7. Receitas por cobrar	1,96	2,00	2,04	2,07	2,11	2,16
8. Compromissos por pagar	1,37	1,39	1,42	1,44	1,47	1,50
9. Saldo orçamental final (9) = (3) + (6) - (7) + (8)	2,30	2,56	2,74	2,89	3,09	3,28

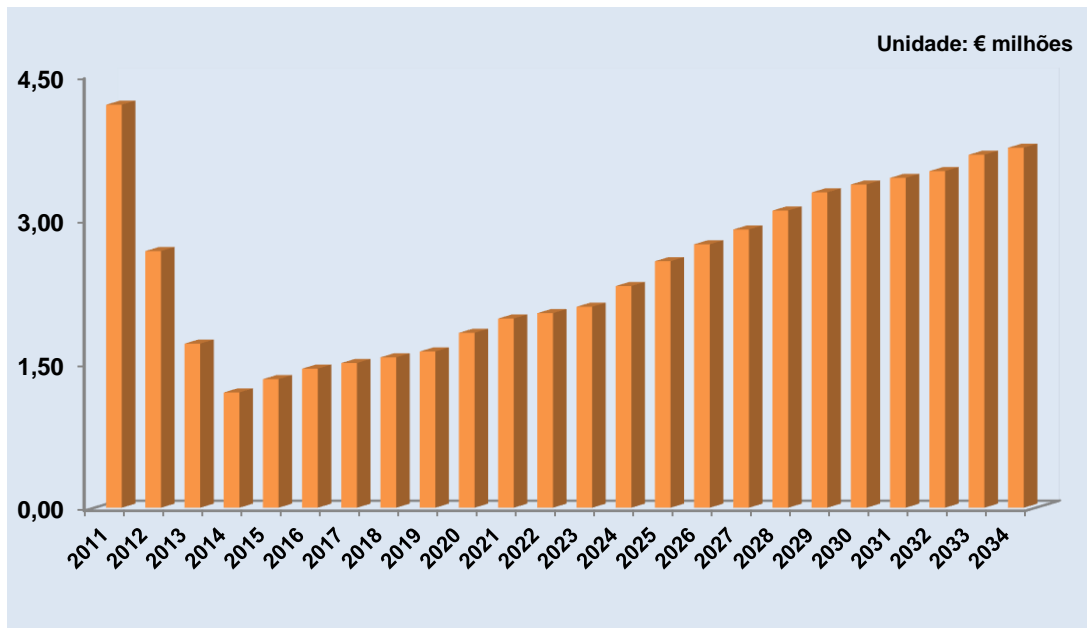
1 000 000 Euros

Designação	2030	2031	2032	2033	2034
1. Receita efetiva	28,19	28,75	29,32	29,91	30,50
2. Despesa efetiva	24,07	24,54	25,03	25,52	26,03
3. Saldo global (3) = (1) - (2)	4,12	4,21	4,30	4,38	4,47
4. Juros e outros encargos líquidos	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00
5. Saldo primário (5) = (1) - [(2) - (4)]	4,13	4,21	4,30	4,38	4,47
6. Saldo operações financeiras	-0,09	-0,09	-0,10	0,00	0,00
7. Receitas por cobrar	2,20	2,24	2,29	2,33	2,38
8. Compromissos por pagar	1,53	1,56	1,59	1,62	1,65
9. Saldo orçamental final (9) = (3) + (6) - (7) + (8)	3,36	3,43	3,50	3,67	3,75



ANEXO IX (CONTINUAÇÃO)

GRÁFICO – SALDOS ORÇAMENTAIS CONSOLIDADOS – 2011-2034





ANEXO X

SALDO PRIMÁRIO VS. SERVIÇO DA DÍVIDA

1 000 000 Euros

Designação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1. Saldo primário	6,65	5,13	4,08	3,39	3,10	3,13	3,19	3,26	3,32	3,39
2. Serviço da dívida	1,86	1,87	1,84	1,70	1,29	1,20	1,19	1,18	1,17	1,03
3. Margem (3) = (1) - (2)	4,79	3,26	2,24	1,69	1,81	1,93	2,00	2,08	2,15	2,36

1 000 000 Euros

Designação	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1. Saldo primário	3,46	3,53	3,60	3,67	3,74	3,82	3,89
2. Serviço da dívida	0,94	0,94	0,93	0,77	0,57	0,46	0,37
3. Margem (3) = (1) - (2)	2,52	2,59	2,67	2,90	3,17	3,36	3,52

1 000 000 Euros

Designação	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
1. Saldo primário	3,97	4,05	4,13	4,21	4,30	4,38	4,47
2. Serviço da dívida	0,24	0,11	0,10	0,10	0,10	0,00	0,00
3. Margem (3) = (1) - (2)	3,74	3,94	4,03	4,12	4,20	4,38	4,47



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

Índice de quadros

Quadro I: Relação nominal dos responsáveis	13
Quadro II: Grau de cobertura das dívidas de outra natureza do Município e dos SMAS – 31-12-2010	23
Quadro III: Dívida financeira consolidada – 31-12-2010.....	25
Quadro IV: Principais pressupostos subjacentes à elaboração das projeções financeiras.....	28
Quadro V: Encargos futuros da dívida financeira líquida consolidada – 30-06-2011	29
Quadro VI: Mapas orçamentais consolidados – 2008-2034	30
Quadro VII: Recomendações formuladas – Auditoria à Aplicação do POCAL.....	36

Índice de gráficos

Gráfico I: Saldos orçamentais do Município – 2008-2010	15
Gráfico II: Financiamento dos orçamentos do Município 2008-2010	16
Gráfico III: Saldos orçamentais dos SMAS – 2008-2010.....	16
Gráfico IV: Financiamento dos orçamentos dos SMAS 2008-2010	17
Gráfico V: Saldos orçamentais consolidados – 2008-2010.....	17
Gráfico VI: Financiamento dos orçamentos consolidados 2008-2010.....	18
Gráfico VII: Estrutura de rendimentos – <i>Culturangra, E.E.M.</i>	20
Gráfico VIII: Estrutura de resultados – <i>Culturangra, E.E.M.</i>	20
Gráfico IX: Estrutura financeira – <i>Culturangra, E.E.M.</i> – 2010.....	21
Gráfico X: Dívida financeira consolidada – 31-12-2010.....	24
Gráfico XI: Saldo primário vs. Serviço da dívida – 2011-2032	31
Gráfico XII: Encargos líquidos da dívida – 2011-2032	33
Gráfico XIII: Saldos orçamentais previsionais – 2011-2034.....	34



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

Legislação citada

Sigla	Diploma	Alterações relevantes
ARAAL	Regime de cooperação técnica e financeira entre a Administração Regional e a Administração Local Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto	Artigo 60.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 17 de outubro.
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto	Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de agosto, Lei n.º 23/2003, de 2 de julho, Lei n.º 48/2004, de 24 de agosto, e Lei n.º 48/2010, de 19 de outubro ⁷⁴ .
LFL	Lei das Finanças Locais Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro	Artigo 29.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de dezembro, artigo 6.º da Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho, artigo 32.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e artigo 47.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro ⁷⁵ .
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas Lei n.º 98/97, de 26 de agosto	Artigo 82.º da Lei n.º 87-B/98, de 31 de dezembro, Lei n.º 1/2001, de 4 de janeiro, artigo 76.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de dezembro, Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, que a republica, Lei n.º 35/2007, de 13 de agosto, e artigo 140.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril ⁷⁶ .
OE/2011	Lei do Orçamento do Estado para 2011 Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro	Lei n.º 48/2011, de 26 de agosto, e Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro.
OE/2012	Lei do Orçamento do Estado para 2012 Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro	
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro	Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decretos-Lei n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro, e 84-A/2002, de 5 de abril, e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro.

⁷⁴ A Lei n.º 91/2001 foi posteriormente alterada pelas Leis n.ºs 22/2011, de 20 de maio, 52/2011, de 13 de outubro, e 64-C/2011, de 30 de dezembro.

⁷⁵ A Lei n.º 2/2007 foi posteriormente alterada pelo artigo 57.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

⁷⁶ A Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, foi posteriormente alterada pela Lei n.º 61/2011, de 7 de dezembro, e pela Lei n.º 2/2012, de 6 de janeiro.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

Índice do processo

Descrição	Página
1 – CD: 1.1_Prestação de contas 1.2_Dívida remunerada direta 1.3_Dívida remunerada indireta 1.4_Outros encargos e responsabilidades 1.5_Proconvergência 1.6_Outros elementos 1.7_Contraditório	2
2 – Plano Global de Auditoria	3
3 – Correspondência	9
4 – Outros documentos: <ul style="list-style-type: none">Balancete analítico dos SMAS – Dezembro de 2010Formulário de candidatura da <i>Associação Cultural Angrense</i> ao Regulamento de Incentivo a Atividades de Interesse MunicipalParecer jurídico elaborado pela Direção Regional de Organização e Administração Pública sobre o enquadramento legal para a celebração de um contrato-programa com a <i>Associação Cultural Angrense</i> no âmbito do Regulamento de Incentivo a Atividades de Interesse MunicipalContrato de financiamento celebrado a 31-12-2009 entre a <i>Associação Cultural Angrense</i> e a CEMAHAcordo celebrado a 10-02-2010 entre a <i>Associação Cultural Angrense</i> e a CEMAH, na sequência do contrato-programa formalizado entre o Município e a referida Associação a 14-01-2010Balancete analítico dos SMAS – Junho de 2011Posição atual do orçamento da receita do ano 2011 – Posição a 30-09-11Resumo da posição atual do orçamento da despesa por económica do ano 2011 – Posição a 30-09-11Acordo de Colaboração celebrado em 22-01-1999 entre o Instituto Nacional de Habitação, o Governo da Região Autónoma dos Açores e o Município de Angra do HeroísmoContrato ARAAL de Coordenação celebrado em 29-07-1999 entre a Presidência do Governo Regional e o Município de Angra do Heroísmo	44 47 55 61 64 70 91 95 101 110
5 – Relato	117



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município de Angra do Heroísmo
— Dívida pública e encargos plurianuais (11/104.02)

Descrição	Página
6 – Contraditório:	
Andreia Costa, Francisco Cota Rodrigues e Raquel Silva	192
Documento n.º 1	206
Documento n.º 2	207
Documento n.º 3	232
Documento n.º 4	233
Documento n.º 5	249
Artur Lima	292
Institucional	297
Documento n.º 1	326
Documento n.º 2	330
Documento n.º 3	337
7 – Relatório	341